

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**AÇÃO SOCIAL**

## Duílio Gambini recebe 29ª edição do Projeto Prefeitura no Bairro

O Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro será realizado neste sábado, 28, no ESF Fernando Hirata, localizado a Rua Mazzoni Negrão, abrangendo o Bairro Duílio Gambini. Das 9h00 às 17h00, o Governo Municipal estará com toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais atendendo às necessidades do local, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros. **Página 24.**

**SAÚDE**  
Avaré vacina  
contra a gripe  
no próximo dia 5  
*Página 8.*

**APRECESP**  
Reunião de  
prefeitos de  
estâncias será  
em Avaré  
*Página 8.*

Avaré terá uma semana movimentada, recheada de grandes atrações. No Dia do Trabalho, acontecem a Corrida Pedestre “O Operário” e o 1º de Maio com Artes, na CAIC, com shows musicais e exposição de obras de artistas plásticos; no dia 3 tem o Circuito SESC de Artes no Largo São João; nos dias 4 e 5 acontece o Rali Sertões Series e nos dias 4, 5 e 6, o Bike Route – Encontro de Motociclistas.

*Páginas 12, 13 e 17.*

**1º de Maio com Artes:**  
Banda V8, Circuito  
Sesc de Artes,  
Sertões Series e Bike  
Route agitarão Avaré  
na próxima semana

**EVENTOS**

## Grandes atrações movimentarão Avaré na próxima semana



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3732-8844

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

## TURISMO:

# Torneio de Pesca Esportiva reuniu mais de 175 participantes



**Equipe Alemão, campeã do Torneio com a espécie tucunaré**



**Equipe campeã**



**Rubens Ferreira dos Santos, ganhador do motor Yamaha 15hp**



**Equipe Rofai, de Sorocaba, segundo lugar no torneio**

Foi realizado no último dia 22, o 5º Torneio de Pesca Esportiva "Isca Artificial" Estância Turística de Avaré, promovido pelo Grupo "Amigos da Pesca Esportiva de Avaré" (APEA). Realizado no Balneário Costa Azul, o evento é voltado à pesca esportiva das espécies traíra, piranha e tucunaré e reuniu mais de 175 participantes, em 72 embarcações.

Os prêmios do sorteio, um motor Yamaha 15HP saiu para Rubens Ferreira dos Santos (Avaré), um barco Levefort para Rubens Ferreira dos Santos. Também foram sorteados um motor elétrico, carretilha, molinete, varas, bar-

racas de camping e outros.

## CLASSIFICAÇÃO

Em primeiro lugar ficou a Equipe Alemão, de Avaré, que fogueu um tucunaré; em segundo ficou a Equipe Rofai, de Sorocaba, que pescou uma traíra; em terceiro ficou a Equipe Saladão, de Avaré, que também pegou uma traíra; em quarto ficou a Equipe Trívia, de Jaú, que pegou um tucunaré e em quinto a Equipe Pé de Vela/A. Fibras, de Avaré, que também pescou um tucunaré.

Apesar do vento, que atrapalhou em muito o evento, de acordo com o presidente da APEA, Luiz

Alberto Righi, o Sagüi, o evento contou com a participação de 19 cidades,

incluindo até mesmo participantes de Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul.



**COMEMORAÇÃO CENTENÁRIA** – A senhora Bertolina Moura Pinto, residente em Avaré, completou no último final de semana, 100 anos de vida, fato muito comemorado por todos os seus familiares, que fizeram uma grande festa para comemorar a data especial, afinal, não é todos os dias que podemos comemorar 100 anos e com saúde. Parabéns!!!



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE** - GABRIEL ANTÔNIO SOARES ROCHA GUERRA

**DIRETOR** - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VALDENIR DOS SANTOS

## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/12 – PROCESSO Nº. 251/12

**Objeto:** Aquisição com montagem e instalação de equipamentos para usina de reciclagem de resíduos da Construção Civil.

**Data de Encerramento:** 15 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 15 de maio de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/12 PROCESSO Nº. 205/12

**Objeto:** Aquisição de materiais de serralheria para manutenção de bens públicos.

**Recebimento das Propostas:** 08 de maio de 2012, das 08:00 horas até 17 de maio de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 17 de maio de 2012 das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da sessão:** 17 de maio de 2012 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/12 PROCESSO Nº. 207/12

**Objeto:** Aquisição de aparelhos celulares para monitores escolares para cumprir a Resolução SE nº II.

**Recebimento das Propostas:** 09 de maio de 2012, das 08:00 horas até 18 de maio de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 18 de maio de 2012 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da sessão:** 18 de maio de 2012 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/12 PROCESSO Nº. 189/12

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama no Largo São João.

**Data de Encerramento:** 16 de maio de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 16 de maio de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### Repetição da TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/12 PROCESSO Nº. 113/12

**Objeto:** Contratação de mão de obra especializada para reforma geral do telhado do Velório Municipal.

**Data de Encerramento:** 18 de maio de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 18 de maio de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME, objetivando a aquisição de bebedouros para a Secretaria Municipal de Esportes, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 038/12 – Processo nº. 180/12 - Homologado em: 19/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa C. RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME, objetivando a aquisição e instalação de 01 (um) trocador de calor para a Piscina Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 041/12 – Processo nº. 191/12 - Homologado em: 23/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, objetivando a aquisição de leites para pacientes do Ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 042/12 – Processo nº. 201/12 - Homologado em: 24/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME, objetivando a aquisição de mameadeiras e bicos de mameadeiras para as Creches Municipais, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/12 – Processo nº. 202/12 - Homologado em: 25/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP, objetivando a aquisição de flautas doce para o Projeto de Música, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 044/12 – Processo nº. 203/12 - Homologado em: 25/04/2012.

### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol ao lado do Ginásio Kim Negrão, relativa à Tomada de Preços nº. 005/12 – Processo nº. 149/12 - Homologado em: 17/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para as instalações elétricas e hidráulicas de pontos de chuveiros nas escolas e locais de alojamento para os atletas, relativa à Tomada de Preços nº. 006/12 – Processo nº. 150/12 - Homologado em: 17/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol da Vila Operária, relativa à Tomada de Preços nº. 007/12 – Processo nº. 151/12 - Homologado em: 16/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol do São Pedro, relativa à Tomada de Preços nº. 008/12 – Processo nº. 152/12 - Homologado em: 17/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro Bonsucesso, relativa à Tomada de Preços nº. 009/12 – Processo nº. 153/12 - Homologado em: 17/04/2012.

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo e construção do Campo de Malha, relativa à Tomada de Preços nº. 010/12 – Processo nº. 154/12 - Homologado em: 16/04/2012.

### ADJUDICAÇÃO

#### Tomada de Preços nº. 005/12 – Processo nº. 149/12

Fica adjudicado a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 458.655,05 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol ao lado do Ginásio Kim Negrão - adjudicado em: 17/04/2012.

#### Tomada de Preços nº. 006/12 – Processo nº. 150/12

Fica adjudicado a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 188.843,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para as instalações elétricas e hidráulicas de pontos de chuveiros nas escolas e locais de alojamento para os atletas - adjudicado em: 17/04/2012.

#### Tomada de Preços nº. 007/12 – Processo nº. 151/12

Fica adjudicado a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 221.002,87 (duzentos e vinte e um mil dois reais oitenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol da Vila Operária - adjudicado em: 16/04/2012.

#### Tomada de Preços nº. 008/12 – Processo nº. 152/12

Fica adjudicado a Empresa SANORTE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 184.303,77 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e três reais setenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol do São Pedro - adjudicado em: 17/04/2012.

#### Tomada de Preços nº. 009/12 – Processo nº. 153/12

Fica adjudicado a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 328.733,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Campo de Futebol do Bairro Bonsucesso - adjudicado em: 17/04/2012.

#### Tomada de Preços nº. 010/12 – Processo nº. 154/12

Fica adjudicado a Empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor total de R\$ 328.733,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo e construção do Campo de Malha - adjudicado em: 16/04/2012.

### ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/12 – Processo nº. 102/12, objetivando a aquisição de 2.102 apostilas do "Projeto Crescendo", conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 17/04/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/11 – Processo nº. 233/11 fica aditado o valor de R\$ 35.062,50 (trinta e cinco mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para a empresa IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA, o que corresponde a aproximadamente 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para Creches e Escolas - Assinatura do Termo Aditivo em: 19 de março de 2012.

### ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/12 – Processo nº. 086/12 fica aditado o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para a empresa HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO PARA PÁGINAS DA INTERNET LTDA, o que corresponde a aproximadamente 8% (oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a hospedagem do site da Prefeitura e e-mails oficiais - Assinatura do Termo Aditivo em: 18 de abril de 2012.

### RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/12 – Processo nº. 023/12, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa RODOTEC PAV. SÃO PAULO TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA, objetivando a aquisição de massa asfáltica pré-misturada, solução instantânea, usinado a quente, para aplicação a frio. Rescindido em: 17/04/12 - Rogélio Barchetti Urrêa-Prefeito Municipal.

### AVISO DE EDITAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/12 – PROCESSO Nº. 261/12

**Objeto:** Contratação de empresa para operação e manutenção do Aterro Sanitário.

**Data de Encerramento:** 05 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 05 de junho de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de abril de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

Estância Turística de Avaré, 26 de abril de 2012

À Empresa  
**CONSTRUTORA MAHID LTDA**

Prezada Sra.  
**MARIA APARECIDA SOARES**  
Ref. Tomada de Preços nº 017/10

### NOTIFICAÇÃO Nº 017/12

Conforme Comunicação Interna e Relatório Fotográfico encaminhados pelo Departamento de Convênios a este Departamento de Licitações, foi comunicado que o serviço de construção da cobertura da piscina do C.S.U., objeto da Tomada de Preços em epígrafe, ainda não foi concluído, e os pilares já construídos estão com rupturas. Diante disso, fica Vossa Senhoria devidamente notificada para que conclua os serviços referentes à Tomada de Preços acima citada, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

**Érica Marin Henrique**  
Presidente da Comissão Permanente para  
Julgamento de Licitações

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução da 2ª Etapa da construção EMEB Licinia Guazelli, referente a 4ª Medição.

**Fornecedor : Atlantica Com. e Serviços Ltda**  
**Empenhos : 8977/2011**  
**Valor : R\$ 106.846,03**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME**  
**Empenhos : 3540, 4709/2012**  
**Valor : R\$ 218,60**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de iluminação para diversos eventos.

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME**  
**Empenhos : 11276/2011**  
**Valor : R\$ 1.300,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros de padaria.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**  
**Empenhos : 3204, 3207/2012**  
**Valor : R\$ 16.098,02**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tijolos.

**Fornecedor : Ceramica Medeana Ltda**  
**Empenhos : 4100/2011**  
**Valor : R\$ 2.975,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Dakfilm Comercial Ltda**  
**Empenhos : 9658/2011**  
**Valor : R\$ 14.351,09**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**  
**Empenhos : 4719, 4720/2012**  
**Valor : R\$ 410,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**  
**Empenhos : 4728/2012**  
**Valor : R\$ 60,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos para Sec. Transporte e Sec. de Obras

**Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**  
**Empenhos : 4533, 4534/2012**  
**Valor : R\$ 70.050,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

**Fornecedor : Fabiana Moreira da Silva**  
**Empenhos : 2896/2012**  
**Valor : R\$ 400,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : G. Barbosa & M. Teixeira Ltda ME**  
**Empenhos : 3520/2012**  
**Valor : R\$ 1.214,60**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de emissão do semanário oficial.

**Fornecedor : Gráfica Editora Valente Fatura Ltda**  
**Empenhos : 3434/2012**  
**Valor : R\$ 2.562,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da 23ª medição da construção e reajuste contratual do Forum de Avaré (Contrapartida).

**Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**  
**Empenhos : 12198/2010**  
**Valor : R\$ 14.709,36**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tabua cedrinho.

**Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda**  
**Empenhos : 4463/2012**  
**Valor : R\$ 1.703,40**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME**  
**Empenhos : 4708/2012**  
**Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cartuchos.

**Fornecedor : K S Max Informática Ltda**  
**Empenhos : 12620/2011**  
**Valor : R\$ 4.405,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP**  
**Empenhos : 3152/2012**  
**Valor : R\$ 1.074,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétrico.

**Fornecedor : Maria Regina Martins Materiais Elétricos - ME****Empenhos : 2738/2012****Valor : R\$ 1.851,30**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de projeto.

**Fornecedor : Menezes Terraplenagem e Construção Ltda****Empenhos : 442/2012****Valor : R\$ 9.300,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda****Empenhos : 3012/2011****Valor : R\$ 8.992,10**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de higiene pessoal.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 2845/2012****Valor : R\$ 4.434,40**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Elétrica ME****Empenhos : 4713, 4714/2012****Valor : R\$ 430,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames com Doppler venoso e arterial.

**Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda****Empenhos : 11712/2011****Valor : R\$ 3.400,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de ônibus para utilização da Secretaria de Esportes.

**Fornecedor : Viação Lira Ltda****Empenhos : 3317/2012****Valor : R\$ 57.120,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos (Contrapartida).

**Fornecedor : Viação Lira Ltda****Empenhos : 1668/2012****Valor : R\$ 72.250,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com arquitetura.

**Fornecedor : Ludmila Righi Orsi****Empenhos : 4766/2012****Valor : R\$ 2.500,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de mão de obra pintura de sinalização viária horizontal.

**Fornecedor : Gizeli de Lourdes dos Santos****Empenhos : 14003/2011****Valor : R\$ 2.054,50**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sonorização e produção para evento da Diversidade Sexual de Avaré Festa do Giba dia : 20/04/2012

**Fornecedor : Jose Eduardo Javaro Avaré - ME****Empenhos : 4776/2012****Valor : R\$ 3.500,00**

Avaré, 28 de Abril de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**LEGISLATIVO**

## SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012 INDICAÇÃO

**CARLOS ALBERTO ESTATI**

- para que através da Secretaria do Meio Ambiente, estude a possibilidade de proceder a limpeza de entulhos e lixos depositados ao longo da Estrada que liga o bairro Vila Jardim ao bairro Plimec.

- para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, (após a vigência da Lei Eleitoral), Projeto de Lei para regulamentar a doação de caminhões de terra a pessoas carentes de nossa cidade, visando a regularização de lotes irregulares, de forma a garantir o desenvolvimento de nossa cidade.

- para que através da Secretaria Competente, mande desobstruir Duto existente em terreno localizado à rua Sergipe em frente ao nº 199 e que passa sob a referida rua e que há muito tempo causa transtornos aos seus proprietários por ocasião das chuvas.

**ERNESTO ALBUQUERQUE**

- INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, determinar uma inspeção geral na frota de veículos utilizados no transporte de pessoas idosas no tratamento através da hemodiálise. O estado atual de conservação das unidades em serviço é muito aquém do mínimo necessário de segurança e conforto. São veículos de pequeno porte, tipo furgão, onde os transportados, de pé, se sujeitam, sem protestos, carentes que são de condições sociais que lhes permitam optarem por algo mais decente e humano.

**JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA**

- para que através do setor competente providencie troca de lâmpadas e coleta de lixo regular, bem como limpeza de ruas e terrenos no Bairro Avaré I, imediações do nº. 15 da Rua Olímpio Bertozzo, onde munícipes reclamam de entulhos (resto de materiais de construção) nas calçadas, galhadas, e também muitos buracos na pista de rolamento das ruas do bairro,

- para que através do setor competente providencie troca de lâmpadas na Rua João Forte nas imediações do número 41, no Bairro Jardim Vera Cruz, bem como a retirada de entulhos (resto de materiais de construção) das calçadas, galhadas, e conserto de buracos em todo o bairro.

- para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos na Rua São João Evangelista em especial nas proximidades dos números 160 e 170, no Bairro Jardim Vera Cruz, bem como a retirada de entulhos, galhadas e resto de materiais de construção das calçadas em todo o bairro.

- para que através do setor competente providencie a melhoria as vias de trânsito no Bairro Alto da Boa Vista, e proceda também, instalação de placas de sinalização em todo o bairro, bem como a limpeza de terrenos, praças e jardins.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

- para que, através do setor competente, providencie a reforma do vestiário, do alambrado e do portão da entrada no Campo de Futebol do Fluminense, localizado no bairro Vila Martins III, bem como a limpeza e a capinação do local.

**ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA**

- para que através do setor competente, providencie urgentemente a reparação de um banco parcialmente quebrado, localizado na Praça dos Pioneiros.

- para que através do setor competente, providencie urgentemente a reparação de um banco parcialmente quebrado, localizado na Praça Nylcéa Guércio Scigliano.

- para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Iaras, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, na altura do nº 51, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

- para que através do setor competente, notifique os proprietários dos terrenos situados em toda extensão da Rua Eduardo Vicentini, para que providenciem limpeza e capinação, bem como construção de muros e calçadas, conforme estabelece a Lei Complementar nº 38/2003.

- para que através do setor competente, implante sinalização viária para conter o excesso de velocidade na Avenida Salim Antonio Curiati, nas proximidades da Penitenciária I de Avaré, visto que lá existe intenso tráfego, com cruzamentos que possuem mão dupla de direção, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

**REQUERIMENTO****MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA**

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, cópia dos empenhos, liquidações, ordens de pagamento, bem como cópia dos respectivos documentos fiscais apresentados pela empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, bem como cópia das respectivas execuções contratuais, acompanhadas de relatórios pormenorizados de todos os serviços prestados, bem como a relação com nome de todos os profissionais que prestaram serviço no Pronto Socorro Municipal e as respectivas datas, desde o início de vigência do contrato com a empresa supracitada.

Requeiro ainda seja remetido a esta Edilidade, cópia do ato que nomeou o gestor do contrato conforme preconiza o artigo 67 da Lei 8.666/93 e cópia integral dos procedimentos licitatórios realizados, e em caso de se tratar de dispensa de licitação, que informe em qual dos dispositivos do artigo 24 da Lei 8666/93 se enquadraram a referida contratação e a justificativa da não realização do regular processo licitatório.

- que seja oficiado ao Conselho Municipal de Saúde, através do Secretário Municipal Senhor Aldrio M. Moura Leite, para que informe a esta Casa de Leis no prazo regimental de 15 dias, se houve deliberação do Conselho Municipal de Saúde o pagamento aos profissionais da área odontológica, contratado pela empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (prestação de serviços médicos de exames de especialidades e odontológicos para pacientes especiais, serviços de plantões médicos do SAMU e serviços médicos de exames de diagnósticos), conforme publicação de inversão de ordem cronológica veiculada no Semanário Oficial do Município em sua edição de sábado, 2 de abril de 2012 (empenhos 1573, 1572, 1571/2012), cujo valor é de R\$ 142.320,00.

- que seja oficiado ao **Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Pedro Tobias**, para que interceda através do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, afim de viabilizar em curto espaço de tempo a implantação do Centro Judiciário de Soluções de conflitos e Cidadania (CEJUSC) em Avaré, uma vez que devido ao ano eleitoral, após 9 de julho não será mais permitida a instalação do projeto para o corrente ano.

- que seja oficiado ao **Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori**, para que estude a possibilidade de implantar o Centro Judiciário de Soluções de conflitos e Cidadania (CEJUSC) em Avaré, bem como foi implantado e recentemente inaugurado na cidade de Jaú.

**- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JOÃO LIBANIO DE SOUZA, ocorrido em Avaré, no dia 21 de Abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.**

- que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenização" à toda equipe da **DEFESA CIVIL DA CIDADE**, em nome da qual estendemos nossas congratulações à **POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, SAMU, CORPO DE BOMBEIROS**, enfim, a todos que de forma direta, indireta e voluntária ajudaram as vítimas do temporal que assolou a cidade no final de semana. É nessas horas que o espírito solidário de cada um precisa se desdobrar em prol dos menos favorecidos, e pudemos observar que o trabalho unido dessas entidades e instituições supramencionadas acabou amenizando o problema de muitas famílias que tiveram suas casas destelhadas, e inundadas pelas chuvas.

- seja oficiado à empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (prestação de serviços médicos de exames de especialidades e odontológicos para pacientes especiais, serviços de plantões médicos do SAMU e serviços médicos de exames de diagnósticos), atual administradora do Pronto Socorro Municipal de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis sobre a existência do procedimento cirúrgico de vasectomia que estariam sendo realizados em pacientes do Pronto Socorro Municipal.

#### ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MICHELLE GAIOTTO PANCHONI

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIA CARMONA

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO DE CASTRO

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO PROENÇA PERES

- seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa**, extensivo a Comissão do Concurso Público nº 001/2012, a Procuradoria Municipal de Avaré, ao Ministério Público de Avaré e a Defensoria Pública em Avaré para que tomem conhecimento do presente fato e adotem as providências que julgarem cabíveis.

- seja oficiado ao Escritório Regional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), com sede em Avaré, para que informe a esta Casa de Leis, o motivo de tanta demora em fechar os buracos que são abertos por eles, causando transtornos e aborrecimentos aos moradores e usuários.

#### ERNESTO ALBUQUERQUE

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar de Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barcheti Urrêa, através da Secretaria da Educação, esclarecimentos a respeito das discrepâncias existentes na Tabela de Gratificação aos funcionários comissionados em cargos de confiança, publicada no Semanário de 14 de abril último, o que motivou uma manifestação a este Vereador de descontentamento dos vice-diretores, psicopedagogos e coordenadores de escolas, como colocado nas razões expostas no referido documento cuja cópia está apenas a esta propositura.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial a Comissão de Fiscalização dos Concursos realizados pela empresa Seletrix nos dias 1º e 15 de abril corrente, solicitando enviar um ou mais representantes para comparece-

rem na próxima Sessão Ordinária desta Casa de Leis, a fim de esclarecer os critérios adotados para anulação de questões de Conhecimentos Gerais dos referidos concursos, por tratarem de assuntos extraídos do texto da Lei Orgânica do Município.

Ocorre que os respectivos editais não previam a possibilidade de inclusão da referida Lei na elaboração das questões, fato, aliás, de conhecimento público. E na publicação no Semanário Oficial de 21/4/2012 apenas seis (6) das quinze (15) questões de Conhecimentos Gerais foram anuladas do Concurso de 1º de abril e, da mesma forma, do Concurso de 15/4/2012 foram anuladas nove (9) questões. Basta uma simples leitura das questões elaboradas, para se constatar que existem outras questões ligadas à Lei Orgânica e que deveriam ter sido também anuladas e não foram só porque em seus textos não está explícito "nos termos da Lei Orgânica", mas tal vinculação está implícita. Exemplificando:

a) No Concurso de 1º/4/2012, a pergunta 24 focaliza a competência dos subprefeitos cuja responsabilidade é encontrada unicamente no Artigo 68, Inciso II e no Artigo 73, Parágrafo Único, Incisos I, II, III, IV e V e Artigo 74.

b) Na Pergunta 29 lê-se: "No ato da posse o Presidente declarará, então, empossados os Vereadores presentes que confirmarem o Compromisso proferido em voz alta". A resposta só é encontrada no Artigo 16, Parágrafo III, da Lei Orgânica, e no entanto esta pergunta não foi anulada. Outras perguntas não anuladas encontram suas respostas única e exclusivamente na Lei Orgânica, devendo, obviamente, ser também anuladas. Em razão do exposto, salta à vista a imperiosa necessidade de os responsáveis pela realização e fiscalização dos certames virem publicamente apresentar as justificativas reclamadas, para preservar o alto nível do conceito de que desfrutam.

#### JAIR ALVES FERREIRA

- Que seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa**, para que acione a Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, bem como a Comissão Municipal de Trânsito, a fim de que iniciem estudos com vista a implantação de uma Praça Rotatória defronte do Parque Fernando Cruz Pimentel, tendo em vista o perigo constante de ocorrências de acidentes de trânsito em consequência do grande fluxo de veículos que transitam pela Avenida Mário Covas, seja em direção ao Aeroporto ou acesso à Avenida Paulo Araujo Novaes, já que muitos carros também se dirigem aos condomínios e bairros residenciais existentes nas imediações da EMAPA.

- Que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" à toda Diretoria da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM), na pessoa de seu presidente **Excelentíssimo Senhor Paulo César Rebeis Farha**, pela realização coroada de êxito do 22º Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha, evento que sem dúvida evidenciou ainda mais a Estância Turística de Avaré como polo nacional do Cavalos, já que o Parque Fernando Cruz Pimentel acomodou uma infraestrutura impecável conseguindo elogios dos inúmeros criadores participantes que puderam apresentar ao público os milhares e magníficos animais inscritos, sem contar os mais de 50 estandes de empresas que tiveram a oportunidade de exibir em exposições os mais variados produtos, alavancando também o agronegócio como fonte de renda para o município. Mais uma vez este Parlamento reconhece com apreço a organização do Congresso Brasileiro da ABQM, estendendo as parabenizações a todos que de forma direta e indireta contribuíram para o êxito do evento.

#### LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da SRA. MARIA DO CARMO PEDROZO, ocorrido em Avaré, no dia 18 de abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da SR. ORLANDO MANÇANO, ocorrido em Avaré, no dia 17 de abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ MANOEL ISRAEL, ocorrido em Avaré, no dia 17 de abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a toda Diretoria e Funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré

- APAE pela passagem do seu aniversário na data de 12 de abril do corrente ano, quando completou 43 anos de existência dedicados a pessoas portadoras de deficiência.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Grupo de Amigos da Pesca Esportiva de Avaré (APEA), pelo sucesso do 5º Torneio de Pesca (Isca Artificial) ocorrido no dia 22 de abril do corrente ano na Represa de Jurumirim – Balneário Costa Azul, evento este que atraiu vários pescadores de Avaré e região, sendo este um importante acontecimento turístico e esportivo para nossa cidade.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Lei, através da Secretaria Municipal da Saúde, se um funcionário do Centro de Atenção Psicossocial de Avaré (CAPs), que exerce o cargo de auxiliar de farmácia, está aplicando injeção em pacientes atendidos no local e se a funcionária que atua no CAPs como musicoterapeuta possui formação específica para exercer essa função.]

- seja oficiado à Defesa Civil do Município de Avaré, para que elabore e envie a esta Casa de Leis um relatório sobre os estragos provocados pelas fortes chuvas que atingiram a cidade no dia 21 de abril do corrente ano.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Lei quais os motivos que o levaram a solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 142/2011, que disciplina o exercício das atividades dos profissionais em transportes de passageiros, denominado mototaxista, e de entrega de mercadorias, motofrete, com o uso de motocicletas, conforme carta feita pelo líder do Sr. Prefeito na Câmara Municipal, vereador Jair Canovas, na sessão legislativa do dia 05/03/2012; e também para que reenvie a esta Câmara Municipal o referido projeto de lei o mais rápido possível.

#### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se o terreno localizado na Rua Silvío Pepe confluência com a Rua Ciro de Julio, imóvel de grande extensão, pertence à municipalidade.

Se positivo, solicito que a área seja utilizada para finalidades públicas. Se negativo, notificar o proprietário que o mesmo proceda a limpeza, bem como a edificação de muros e calçadas.

- seja oficiado ao DEMEP – Departamento Médico de Pessoal, para que informe se existe a possibilidade de implantar um projeto de orientação e prevenção na saúde dos funcionários, nos moldes do desenvolvido na cidade de São José dos Campos, programa denominado "Um passo saudável".

Se negativo, qual o óbice? O nome diz tudo: "Um passo saudável" é o programa da Secretaria de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, que incentiva o servidor a iniciar a busca pela qualidade de vida. "É um trabalho de promoção de saúde. Não damos diagnósticos, nem tratamos doenças. Apenas verificamos as condições de saúde para que a pessoa possa se cuidar ou até mudar seu estilo de vida", afirma Rozana Pasqualeto, responsável pelo programa.

"Um passo saudável" começou em 2010 e faz sucesso entre os servidores. Além de ser realizado no próprio local de trabalho, a equipe montou um "circuito" que não dura mais que alguns minutos. Depois de preencher uma ficha com dados pessoais, mede-se o peso, a altura e a circunferência abdominal. Logo em seguida são feitos testes de colesterol, glicemia e coronariano. No final, o avaliado recebe orientações sobre suas condições, alimentação, atividade física e tudo o que ela pode fazer para ter uma vida melhor.

A avaliação é realizada toda semana, com planejamento de atender todas as unidades da prefeitura.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se já foi realizada uma pesquisa sobre o perfil do jovem avareense e também de números sobre envolvimento com droga.

Se positivo, solicito que seja enviada a esta Casa de Leis. Se negativo, seria importante que buscássemos esses dados, objetivando, dentre outras coisas, implementarmos um Programa Antidrogas, como nos moldes do que vem ocorrendo na cidade de São José dos Campos, conforme demonstra matéria em anexo.

- seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SYLVIO SGARBI, ocorrido em Avaré, no dia 21 de abril do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Therezinha Lazara de Freitas Sgarbi, na Rua Alagoas nº 691, Avaré / SP, transmitindo-lhe ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que realize urgentemente um estudo para recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua Eduardo Vicentini.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que realize urgentemente um estudo para reparação da calçada e recuperação do leito carroçável localizados na Rua Sergipe, em frente ao nº 1272.

- sejam oficiados VOTOS DE APLAUSOS à Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, pela brilhante iniciativa em criar o 1º Movimento para duplicação da SP 255, o Duplica Já, uma parceria entre as Câmaras das Estâncias Turísticas de Igarapu do Tietê e Barra Bonita, com o apoio das demais câmaras da região.

Requeiro ainda, cientificar a referida Egrégia Casa Legislativa do interesse de nosso município pela duplicação da SP 255, rodovia tão importante para o crescimento de nossa região.

-seja oficiado à Secretária Municipal da Educação Sra. Lúcia Helena Lélis Dias, para que informe sobre a disponibilidade do transporte escolar destinado à zona rural, no período noturno, seja extensivo aos alunos que concluíram o ensino médio.

Avaré, 24 de abril de 2012

Ofício nº 029/2012– GP/capf

Prezados Senhores,

**A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, neste ato representada por sua presidente abaixo assinada, vem pela presente **NOTIFICÁ-LO** que a deliberação do Parecer Prévio exarado no Processo **TC nº 00203/026/2009**, referente às contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, exercício de 2009 está agendada para o dia 07 de maio de 2012, a partir das 18h00min, oportunidade em que lhe será facultado o prazo de 20 (vinte) minutos para sustentação oral se julgar necessário, apesar de não haver previsão expressa no ordenamento jurídico municipal, para se fazer valer o princípio constitucional da ampla defesa. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Rogélio Barcheti Urrêa

Prefeito Municipal de Avaré

N e s t a

#### ATO DA MESA Nº 12/2012

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**

**DECLARA:-**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia **30 de Abril de 2012 – segunda feira.**

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 20 de abril de 2012. -**

MARIALVA ARAÚJO DE  
SOUZA BIAZON  
Presidente

ROBERTO ARAÚJO  
Vice-Presidente

RODIVALDO RIPOLI  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA  
Diretor Geral

RETIRE GRATUITAMENTE O  
SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE AVARÉ NO  
PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO E  
NAS BANCAS.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 03/2012 – Processo 09/2012**, para a empresa **Vertente Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.746.620/0001-25, com sede à Rua Distrito Federal, 1891 – Avaré – SP, visando a transmissão de sinal de televisão via TV a Cabo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Valor da contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais mensais) até 31 de dezembro de 2012 com interrupção no período de recesso da Câmara de Vereadores e no período eleitoral (meses de julho, agosto, setembro e dezembro).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.122.7005.2258.3.3.90.39.99 Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 23 de abril de 2012.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON  
Presidente da Câmara

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2012

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa transmissora de sinal de televisão via TV a Cabo para transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**Prazo de vigência do contrato:** até 31 de dezembro de 2012, com interrupção no período de recesso da Câmara de Vereadores e no período eleitoral (meses de julho, agosto, setembro e dezembro).

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ou seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

**Referente:** Processo nº 09/2012 – Dispensa nº 03/2012

**Data do ajuste:** 23/04/2012

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON  
Presidente da Câmara

#### INEDITORIAIS



#### CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

“Prof. Carlos Papa” - Sede Regional de Avaré”

Fundado em 30 de agosto de 1973

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Decreto nº 6.894 de 21 de setembro de 1934  
Rua Tenente Apiai, nº 1220  
CEP 18706-130 - Bairro Alto - Caixa Postal 260 - fone: 3732-1757

O Centro do Professorado Paulista Sede Regional de Avaré Profº Carlos Papa, comunica que em virtude da vitória do mandado de segurança coletivo, visando a extensão do Bônus Mérito do ano de 2001, aos docentes associados e aposentados até o ano 2001, deverão procurar a Sede Regional do CPP, ou acessar o site: [www.cpp.org.br](http://www.cpp.org.br) no banner **JURÍDICO INFORMA** e verificar se o seu nome consta da lista de beneficiados. Em caso positivo deverá providenciar os seguintes documentos. Como segue:

- 1) Procuração “ad Judicia” disponível no site.
- 2) Ficha de Dados Cadastrais Disponível no site.
- 3) Cópia do último holerite
- 4) Cópia do RG e CPF
- 5) Pagamento da Taxa de ingresso no valor de 40,00

Os associados deverão entregar a documentação na sede regional mais próxima de sua residência.

**SEDE AVARÉ**

Rua Tenente Apiai, 1.220.

Bairro Alto – Avaré – SP

Cep- 18.706-130

Tel – 14- 3732-1757

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Transportes e Sistema Viário convida a todos os representantes de classes, associações de bairros, e municípios em geral para participação na elaboração do Plano Setorial da Política de Transporte e Mobilidade que será realizada no dia 03/05/2012, quinta-feira, às 19h00, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

#### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98  
Decreto nº 3.122/12

#### Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **Conselheiros Titulares e, ou Suplentes para reunião Mensal** na data de **03/05/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

· **Leitura da Ata e outras providencias**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência  
e-mail: [secmunicipais@hotmail.com](mailto:secmunicipais@hotmail.com)

#### CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

#### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO 09 DE MAIO DE 2012

SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Ordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA na sede da *Secretaria Municipal de Cultura e Lazer* – Gabinete do Condephac, às 17h00min horas do dia 09 DE MAIO DE 2012, Rua Minas Gerais, 279 CAIC – Memorial Djanira IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E ESTA REUNIÃO DEVERÁ SE ALONGAR PELA IMENSA QUANTIDADE DE ASSUNTOS LIGADOS A PAUTA (VER PARTE 2 DA REUNIÃO) PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação das atas anteriores
2. Comunicados da presidência
3. Providências sobre o caso do “refrigerífico” – Cid Ferreira
4. Participação dos membros em outros Conselhos
5. As falhas da lei 1429 e 154 do Condephac e os problemas que elas trazem.
6. Notificações para imóveis tombados com alterações não autorizadas nas fachadas.

2ª. Parte – reunião a partir das 19h00 exclusivamente sobre plano setorial

**OBS se não for possível realizar essa parte na secretaria podemos ir a outro local.**

· Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho. Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

\*Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**

## APRECESP:

# Reunião de prefeitos de estâncias será em Avaré

Nos próximos dias 4 e 5 de maio, a Estância Turística de Avaré receberá prefeitos de 67 Estâncias Turísticas, Balneárias, Hidrominerais e Climáticas do Estado São Paulo, sediando assim, a 2ª Reunião Ordinária de Prefeitos da APRECESP nos dias 4 e 5 de maio de 2012.

A reunião será realiza-

da no Hotel Península, na Rodovia João Mellão (SP 255), km 268 + 300 metros, às margens da Represa de Jurumirim, das 8h00 às 12h00, seguida de almoço.

## AAPRECESP

A Aprecesp – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo é uma enti-

dade privada e sem fins lucrativos, foi criada em 1985 com o objetivo de representar os interesses e trabalhar pelo desenvolvimento turístico das cidades estância no litoral e interior paulista. Hoje congrega 67 estâncias que estão divididas entre: balneárias, climáticas, hidrominerais e turísticas. A enti-

dade tem assento no Conselho Estadual de Turismo, na Câmara de Turismo da Federação do Comércio e no COC - Conselho de Orientação e Controle do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, órgão ligado à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

## As estâncias paulistas estão divididas em:

**BALNEÁRIAS** - Bertioga, Cananeia, Caraguatatuba, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Ilabela, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba.

**CLIMÁTICAS** - Analândia, Atibaia, Bragança Paulista, Caconde, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cunha, Morungaba, Nuporanga, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí.

**HIDROMINERAIS** - Águas da Prata, Águas de Lindoia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Amparo, Ibi-rá, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Poá, Serra Negra, Socorro.

**TURÍSTICAS** - Aparecida, Avaré, Bananal, Barra Bonita, Batatais, Eldorado, Embu das Artes, Holambra, Ibitinga, Ibiúna, Igarapu do Tietê, Ilha Solteira, Itu, Joanópolis, Paraguaçu Paulista, Paranapanema, Pereira Barreto, Piraju, Presidente Epitácio, Ribeirão Pires, Salesópolis, Salto, Santa Fé do Sul, São José do Barreiro, São Luiz do Paraitinga, São Pedro, São Roque, Tremembé, Tupã.

## HONRARIA:

## Provedor da Santa Casa recebeu Título de Cidadão Benemérito

A sessão ordinária da última segunda-feira, 23, foi marcada excepcionalmente pelo Ato Solene de entrega de mais um título honorífico, o de Cidadão Benemérito ao avareense e atual provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, Miguel Chibani Bakr.

O Plenário da Câmara esteve tomado por funcionários da Santa Casa, membros de lojas maçônicas de Avaré e cidades da região, autoridades, ex-provedores da Santa Casa, representantes do Poder Executivo, familiares e convidados em geral que fize-

ram questão de acompanhar o ato solene que antecedeu à sessão ordinária dos vereadores.

Após a entrada dos vereadores, familiares, convidados e autoridades, o homenageado Miguel Chibani foi conduzido à Mesa Principal pela presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Na Tribuna, discursos enaltecem o trabalho de Miguel frente à Santa Casa de Avaré, que a cada dia tem caminhado para a referência médica regional. O homenageado falou aos presentes, bastante emocionado, e agradeceu o tí-



tulo dedicando-o também a todos que o tem auxiliado nas metas já alcançadas e as que ainda estão por vir.

A esposa do provedor, Regina e a filha Bárbara, também foram agraciadas

com arranjos florais. O filho e advogado Miguel também esteve presente na cerimônia. Após o Ato Solene ocorreu a sessão de fotos do homenageado Miguel Chibani junto aos convidados em geral.

## Votação escolherá o nome do mascote dos Jogos Regionais

A Secretaria Municipal de Esportes deu início, na manhã dessa quarta-feira, 25, à apuração dos votos que escolherá o nome do mascote dos Jogos Regionais 2012 a se realizar na Estância Turística de Avaré.

Após definir, em par-

ceria com a Secretaria Municipal de Educação, que o mascote dos Jogos Regionais será um cavalo, o que se justifica pelo fato da Estância Turística de Avaré ser considerada a Capital Nacional do Cavalo, as secretarias lançaram uma vo-

tação em todas as escolas da rede municipal de ensino para que as crianças possam escolher o nome do mascote.

Os alunos da rede municipal de ensino optaram por um dos três nomes a seguir: Avarézinho,

Pokotinho e Pedrugo. A votação teve início no dia 02 de abril e encerrou-se no último dia 24. Avarézinho foi o nome constante no primeiro voto apurado pelo secretário Roberval Maciel, Batman.

## SAÚDE:

## Avaré vacina contra a gripe no próximo dia 5

Avaré vacina seus idosos com idade a partir de 60 anos, gestantes, crianças de 6 meses a 2 anos e profissionais da saúde no próximo dia 5, dentro da 14ª Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe, do Ministério da Saúde.

A campanha será realizada das 8h00 às 17h00 em todos os Postos de Saúde, Postos de Saúde da Família, Centro de Saúde da Rua Acre, Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (CAISMA) - Praça Rui Barbosa, no Largo do Mercado, Largo São João e Feira da Saúde (Hospital da Unimed).

“O objetivo da vacina é proteger pessoas mais vulneráveis, como idosos, crianças de seis meses a dois anos, trabalhadores da

saúde e gestantes”, destaca a enfermeira Adriana Cristina Rescia. Por mais que não seja considerada uma doença grave, pode levar à morte, sobretudo quando aparece associada a outras complicações mais graves, como traqueobronquite ou pneumonia. A solução prática e simples para combater esse male é a vacina.

### Reações

A vacina não é recomendável para quem tem alergia à proteína do ovo – usada na sua fabricação – ou para quem teve reações adversas a doses anteriores. Em casos de doenças agudas e febris ou de pacientes com doenças neurológicas, é aconselhável a busca de avaliação médica. Quem pretende doar sangue deve aguardar 48 horas após a dose para realizar a doação.

# PLANO DIRETOR DE AVARÉ

## COMISSÃO SETORIAL DE AGRICULTURA

### PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIRETRIZES	BASE DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA	O QUE?	COMO?	QUANDO?	ONDE?	QUEM?	QUANTO?
Estruturação e funcionamento da SMAA	Adequação da estrutura da SMAA para desenvolvimento do Plano Setorial de Agricultura	Fazer o inventário da SMAA e levantamento dos contratos existentes referentes ao patrimônio	Respeitando o poder discricionário do administrador público, implementar um sistema de controle e fiscalização social sobre a utilização do patrimônio da SMAA	Até 10/05/2012	Tornar público o inventário nas reuniões da Comissão Setorial e publicar no Semanário Oficial	A Comissão Setorial definida na Portaria Municipal nº 5.702 de 25 de janeiro de 2012	Recursos disponíveis da SMAA
		Elaboração de um diagnóstico e plano participativo de estruturação, levando-se em consideração a estrutura agrária do município e as informações atuais da SMAA	Respeitando o poder discricionário do administrador público, implementar um sistema de controle e fiscalização social sobre a utilização do patrimônio da SMAA	Trinta dias após publicação do inventário	CMDR Avaré	CMDR Avaré	Recursos disponíveis da SMAA
		Reunir os funcionários da SMAA através de convocação pela Comissão Setorial de Agricultura para elaboração do diagnóstico participativo (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças)	Respeitando o poder discricionário do administrador público, implementar um sistema de controle e fiscalização social sobre a utilização do patrimônio da SMAA	Dentro de trinta dias após a publicação do inventário	Recinto da EMAPA	Funcionários da SMAA e mediadores	Recursos disponíveis da SMAA
		Formação, manutenção e atualização de um banco de dados da agropecuária municipal para apoio, elaboração e desenvolvimento de projetos	Através de pesquisa realizada por meio de visitas às propriedades rurais, assistência técnica e extensão rural	Com início no primeiro semestre de 2013	Estância Turística de Avaré	Funcionários da SMAA e entidades parceiras	Recursos disponíveis da SMAA e convênios
Acesso à Tecnologia (Art 23, III, item b nº 2, do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados à diretriz tecnológica deverão abranger o desenvolvimento de tecnologias adequadas à realidade dos produtores rurais, à capacitação e treinamento do corpo técnico, à estruturação das instituições responsáveis pela extensão rural, com estratégias de atuação que permitam ao produtor avaliar a utilização da tecnologia proposta e diminuir sua dependência de insumos externos e que estejam articuladas com as ações para aumento da sustentabilidade ambiental, econômica e social da atividade agropecuária	Direcionamento dos recursos provenientes da locação do Mercado Municipal e Parque de Exposições da EMAPA à SMAA	Elaborando propostas de leis e encaminhando aos órgãos responsáveis	A partir de 2.013	SMAA	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	Recursos disponíveis da SMAA
		Divulgação e marketing	Banners, redes sociais na internet, murais, rádios, jornais, Semanário Oficial e outros meios de comunicações disponíveis	Plano de Mídia Anual	Avaré	Técnicos da SMAA em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação	Recursos disponíveis da SMAA
		Elaborar projetos de adequação de tecnologia para as atividades de interesse relevante ao município	Apresentar as propostas de projeto ao CMDR Avaré baseado no diagnóstico atual do município	De acordo com a demanda dos produtores rurais	SMAA	Técnicos da SMAA e de instituições parceiras do setor rural	Recursos disponíveis da SMAA
Gestão (Art 23, III, item b nº 3 do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados a diretriz de gestão deverão partir de diagnósticos atualizados das unidades produtivas e proporcionar além da difusão das práticas gerenciais, a capacitação e o acompanhamento do produtor rural na utilização das ferramentas administrativas	Manter estrutura de atendimento à demanda dos produtores rurais por informações relacionadas a gestão da propriedade rural	Manter os técnicos da SMAA atualizados. Oferecer condições dos mesmos participarem de seminários, encontros técnicos, feiras, exposições, simpósios, congressos, workshops e eventos tecnológicos de PD&I	Reciclagens constantes de conhecimento	Na SMAA e nos locais onde são realizados eventos técnicos	Técnicos da SMAA	Recursos disponíveis da SMAA
		Favorecer a realização de cursos de capacitação e treinamento de produtores rurais e agricultores familiares na formação e gestão de associações, cooperativas e grupos formais para a produção e comercialização coletiva	Realizar constantes seminários, reuniões técnicas, mesas redondas, simpósios, debates, etc. Parceria com CATI Regional Avaré, SRA/SENAR, ICA/COEAGRO, faculdades locais, STERA e demais instituições do setor rural	De acordo com a demanda apresentada pelos produtores rurais	Na SMAA e instituições parceiras	Produtores rurais e instituições do setor rural de Avaré	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		"Incluir nos projetos de adequação de tecnologia a questão gerencial das unidades produtivas"	Apresentar as propostas de projetos ao CMDR Avaré baseado no diagnóstico atual do município	De acordo com a demanda diagnosticada	Na SMAA ou instituições parceiras	Produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
Organização rural (Art 23, III, item b nº 4, do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados a organização rural deverão ter como base o aprofundamento do conhecimento das relações sociais locais e o envolvimento dos jovens para permitir que o empreendimento coletivo prospere. Deve proporcionar também a capacitação e a assessoria aos produtores envolvidos. Elaborar programas de revisão do êxodo rural priorizando ações que melhorem a qualidade de vida do homem no campo (art 23, III, item f)	(favorecer a realização de cursos de capacitação e treinamento de produtores rurais e agricultores familiares na formação e gestão de associações, cooperativas e grupos formais para a produção e comercialização em conjunto.)	Realizar constantes seminários, reuniões técnicas, mesas redondas, simpósios, debates, etc. Parceria com CATI Regional Avaré, SRA/SENAR, ICA/COEAGRO, faculdades locais, STERA e demais instituições do setor rural	De acordo com a demanda apresentada pelos produtores rurais	Na SMAA e outros parceiros	Produtores rurais e instituições do setor rural de Avaré	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Elaborar um diagnóstico do mercado local de produtos agrícolas para subsidiar aos produtores rurais e proporcionar a comercialização de produtos produzidos localmente	Reuniões integradas entre produtores rurais, associações, CMDR Avaré e DECON para as chamadas públicas para aquisição de hortifrutigranjeiros nos programas de aquisição de alimentos; estudos para estratégia de plantio, comercialização e fortalecimento da produção agrícola local	Reuniões mensais do CMDR Avaré, com a participação dos órgãos e setores da Prefeitura de Avaré e demais instituições do setor rural interessadas no tema	Na SMAA e outros parceiros	Órgãos e setores da Prefeitura de Avaré, produtores rurais e demais instituições do setor rural interessadas no tema	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Os objetivos específicos relacionados a diretriz de Mercado deverão abranger levantamentos dos mercados	Elaborar um diagnóstico do mercado local de produtos agrícolas para subsidiar aos produtores rurais e proporcionar a comercialização de produtos produzidos localmente	Reuniões mensais do CMDR Avaré, com a participação dos órgãos e setores da Prefeitura de Avaré e demais instituições do setor rural interessadas no tema	Na SMAA e outros parceiros	Órgãos e setores da Prefeitura de Avaré, produtores rurais e demais instituições do setor rural interessadas no tema	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada

Mercado (Art 23, III, item b nº 5, do Plano Diretor de Avaré)	locais e regionais, assessoria mercadológica aos produtores e a suas respectivas organizações, facilitação do acesso dos produtores as políticas públicas relacionadas a compras governamentais, estudo de viabilidade de formação de agroindústrias (item c - Plano Diretor de Avaré) e ações voltadas a implementação das formas de seguro para evitar perdas com possíveis flutuações de preços.	Formar um banco de dados sobre a aquisição de alimentos por parte da Prefeitura para priorização da produção local	**Reunir os responsáveis por aquisição de alimentos da Prefeitura de Avaré	De acordo com a demanda diagnosticada	Na SMAA ou instituições parceiras	Produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Executar e elaborar festas e feiras agrícolas com o objetivo de incrementar e fortalecer o mercado local e regional	Em parcerias com as Secretarias Municipais responsáveis e outros parceiros da iniciativa privada e Estado	No período de safra e outras datas a serem definidas de acordo com o Calendário de Eventos Turísticos de Avaré	Na cidade de Avaré ou Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel	Produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
Crédito (Art 23, III, item b nº 6, do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados ao crédito rural deverão divulgar as linhas de crédito existentes, as formas de seguro rural, proporcionar a assessoria ao produtor para a obtenção do crédito e também o acompanhamento de sua utilização	Disponibilizar um local público, com infraestrutura e funcionamento, de fácil acesso para a comercialização dos produtos de produtores rurais locais, especialmente dos agricultores familiares	Elaborar projeto específico e encaminhar ao CMDR Avaré	De acordo com demanda de produtores rurais	No CMDR	Técnicos da SMAA e instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Elaborar programas de financiamento da produção agrícola mediante a compra antecipada, baseada em planejamento de plantio de grupos de produtores dentro dos projetos de adequação tecnológica	Verificar a viabilidade financeira e contábil de Avaré	De acordo com demanda diagnosticada	Na SMAA ou instituições parceiras	Produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Manter o produtor rural e empresas rurais atualizadas com as opções de mercado disponíveis em cada momento	Parceria com CATI Regional Avaré, SRA/SENAR, ICA/COEAGRO, faculdades locais, Sebrae-SP, STERA e demais instituições do setor rural	De acordo com a demanda diagnosticada	Na SMAA ou instituições parceiras	Produtores rurais, Prefeitura Municipal, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
Segurança Alimentar (Art 23, III, item b nº 7, do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados a Segurança Alimentar deverão proporcionar garantias de abastecimento local e regional, preferencialmente através da produção local, proporcionar a melhoria da qualidade do produto e prever a possibilidade de subsídio aos produtores para manutenção e aumento da qualidade sanitária da produção	Articular as ações relacionadas ao Mercado, Crédito e Tecnologia juntamente com o setor de Vigilância Sanitária para a inserção do contexto de Segurança Alimentar nos projetos de adequação tecnológica	**Reunir os responsáveis por aquisição de alimentos da Prefeitura, juntamente com a Assistência Social e o Conselho de Segurança Alimentar	A partir do segundo semestre de 2012	Na SMAA ou instituições parceiras	Produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras	A definir de acordo com a estratégia a ser adotada
		Facilitar e oferecer aos produtores e empresários rurais mais condições de acesso às tecnologias e reduzir burocracia na emissão de licenças sanitárias	Elaboração do Sistema de Inspeção Municipal - SIM (Art 23, III, item b nº 1, do Plano Diretor de Avaré)	Já elaborada	Avaré	SMAA	Recursos disponíveis da SMAA
		Elaborar projetos de adequação de tecnologia para as atividades de interesse relevante ao município	Apresentar as propostas de projeto ao CMDR Avaré baseado no diagnóstico atual do município	De acordo com a demanda dos produtores rurais	SMAA	Técnicos da SMAA e de instituições parceiras do setor rural	Recursos disponíveis da SMAA
Conservação Ambiental e Sustentabilidade de Agricultura (Art 23, III, item b nº 8, do Plano Diretor de Avaré)	Os objetivos específicos relacionados à Conservação Ambiental e Sustentabilidade deverão partir da avaliação ambiental e proporcionar ações que evitem a degradação e contaminação e que possam melhorar a qualidade ambiental, inclusive dos recursos hídricos. Deverão ainda proporcionar incentivos aos produtores rurais pela utilização de práticas que melhoram a qualidade ambiental. Devem proporcionar a manutenção da capacidade produtiva ao longo do tempo pelas gerações futuras.	Elaborar um programa de controle de comercialização e utilização de agrotóxicos (Art 23, III, item h, do Plano Diretor de Avaré)	Ver item relacionado em Segurança Alimentar	Ver item relacionado em Segurança Alimentar	Ver item relacionado em Segurança Alimentar	Ver item relacionado em Segurança Alimentar	Ver item relacionado em Segurança Alimentar
		Elaborar o plano em conjunto com a SMAA	Reunioes entre as Secretarias Municipais envolvidas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	Técnicos da SMAA e SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada	
		Elaborar o plano em conjunto com a SMAA	Reunioes entre as Secretarias Municipais envolvidas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	Técnicos da SMAA e SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada	
Melhorias para desenvolvimento do espaço agrário e vias de escoamento da produção. (Art 23, III, item b nº 9 e 10, do Plano Diretor de Avaré)	Os programas visando o melhor desenvolvimento do espaço agrário também devem proporcionar a população na área rural o acesso ao transporte público, a comunicação, a saúde, segurança, energia, incentivo a cultura, o esporte, lazer e o turismo rural como forma de aumentar as fontes de renda e qualidade de vida na zona rural de Avaré	Mapear as estradas do município para elaboração de um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os mapas através de imagens aéreas e softwares específicos	No primeiro semestre de 2012	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos das secretarias envolvidas	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Manter um espaço para sugestões e reivindicações de grupos de produtores no CMDR Avaré com prazo de resposta máximo de 2 meses	Manter um funcionário da SMAA para protocolar as solicitações e esclarecer dúvidas	A partir da aprovação do plano setorial	Na SMAA	Funcionários da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
Melhorias para desenvolvimento do espaço agrário e vias de escoamento da produção. (Art 23, III, item b nº 9 e 10, do Plano Diretor de Avaré)	Os programas visando o melhor desenvolvimento do espaço agrário também devem proporcionar a população na área rural o acesso ao transporte público, a comunicação, a saúde, segurança, energia, incentivo a cultura, o esporte, lazer e o turismo rural como forma de aumentar as fontes de renda e qualidade de vida na zona rural de Avaré	Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
Melhorias para desenvolvimento do espaço agrário e vias de escoamento da produção. (Art 23, III, item b nº 9 e 10, do Plano Diretor de Avaré)	Os programas visando o melhor desenvolvimento do espaço agrário também devem proporcionar a população na área rural o acesso ao transporte público, a comunicação, a saúde, segurança, energia, incentivo a cultura, o esporte, lazer e o turismo rural como forma de aumentar as fontes de renda e qualidade de vida na zona rural de Avaré	Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada
		Elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário . (art 23, III, item e)	Elaborar os planos de adequação e manutenção preventiva	Três meses após a elaboração dos mapas	Nas Secretarias Municipais envolvidas	tecnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA	A definir de acordo com a estratégia adotada

## LEIS



## Lei nº 1.568, de 24 de abril de 2012

Autoriza o Município da Estância Turística de Avaré a celebrar convênio com hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Avaré" e Termo de Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, visando a execução do projeto "Pró-Santa Casa", conforme "Plano Operativo" elaborado pelo Colegiado de Avaré, conforme especifica.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** – Fica o Município da Estância Turística de Avaré, através da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, autorizada a celebrar com o hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Avaré", um Termo de Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e municípios situados na região do Colegiado, visando a execução do projeto "Pró-Santa Casa", conforme "Plano Operativo", elaborado pelo Colegiado de Avaré, com intuito de buscar o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde na Estância Turística de Avaré.

**Parágrafo Único** – O convênio tem por finalidade garantir o atendimento da população do município dentro do Projeto "Pro-Santa Casa", conforme "Plano Operativo" elaborado pelo "Colegiado" que estabelece metas quantitativas e qualitativas.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros ao hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Avaré", pertencente à rede SUS – Sistema Único de Saúde e incluído no Projeto "Pró-Santa Casa".

**Art. 3º** – O valor a ser repassado pelo município, em caráter de contra-partida, será no montante de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), em parcela única.

**Parágrafo Único** – O presente repasse deverá cobrir as despesas referente ao Programa Pró-Santa Casa, conforme Plano Operativo do Colegiado referente ao exercício 2008 compreendendo os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2008 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2009, a base de R\$ 2.285,00 mês.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária - 07.01.00 - 3.3.50.43.00 - 10.302.1013.2014.0437 - 01 - subvenções Sociais, constante do orçamento-programa vigente para o exercício econômico e financeiro de 2011, suplementada oportunamente se necessário.

**Art. 5º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## MINUTA

### TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARÉ VISANDO APOIAR FINANCEIRAMENTE A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA, SEM FINS LUCRATIVOS DE CARATER REGIONAL, PARA QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, Estado de São Paulo, com sede e administração na Praça Juca Novaes nº 1169 inscrito no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, portador do RG nº 13.857.530 SSP/SP, e do termos da Lei Orgânica Municipal, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**; e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**, com sede à Rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ sob o nº 44.584.019/0001-06, representada consoante seu Estatuto pelo Provedor, senhor Miguel Chibani Bakr, portador do RG nº 6.935.884, SSP/SP, e do CPF/MF nº 749.914.188/87, residente na Rua Maria Antonia de Souza, 417, bairro São Judas Tadeu, município de Avaré/SP, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, consoante Lei nº 1.359 de 12 de maio /2010, celebram o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem como objeto cobrir as despesas referente ao Programa Pró Santa Casa, conforme Plano Operativo do Colegiado referente ao exercício de 2008, compreendendo os meses de outubro, Novembro e Dezembro de 2008 e também os de janeiro, fevereiro e março de 2009, tendo tendo como base o valor de R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco) mês

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO** De acordo com o Plano Operacional e de Trabalho do Programa Pró-

Santa Casa-2, a ENTIDADE tem por finalidade garantir o atendimento da população do MUNICÍPIO dentro do Projeto "PRÓ SANTA CASA".

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** O MUNICÍPIO obriga-se a transferir à ENTIDADE os recursos financeiros consignados na Cláusula Sexta do presente Convênio, mediante repasses mensais, ou único a critério da Administração, conforme o previsto no respectivo Plano Operativo e de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE** São obrigações da ENTIDADE:

- executar as ações previstas no Plano Operativo e de Trabalho, de acordo com o pactuado no presente ajuste;
- assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e avaliação da execução do Objeto deste Convênio;
- aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados pelo Município, inclusive os provenientes das receitas obtidas com aplicações financeiras realizadas, na execução do Objeto do presente ajuste, conforme especificado nas Cláusulas Primeira e Segunda, e no Plano de Trabalho;
- recolher ao Erário Municipal, quando da Prestação de Contas final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas;
- manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Convênio;
- prestar contas, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior. A ENTIDADE, quando da prestação de contas, deverá recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, salvo se receber autorização expressa por parte do MUNICÍPIO para utilização extemporânea destes recursos. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos deste, a ser providenciado pela autoridade competente;
- Garantir vagas para atender usuários encaminhados diretamente pelo Município.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado à ENTIDADE utilizar os recursos deste Convênio em finalidade diversa da estabelecida em seu Objeto. **Parágrafo Segundo** – O descumprimento do prazo estipulado para apresentação da prestação de contas, assim como para efetuar o recolhimento de eventual saldo de recursos, se for o caso, acarretará à ENTIDADE o impedimento de receber quaisquer outros recursos do MUNICÍPIO, enquanto perdurar a falta, sem prejuízo das medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO**

O controle e a fiscalização da execução do presente pacto incumbirá, pelo MUNICÍPIO, ao seu órgão próprio ou por representante designado e, pela ENTIDADE, ao seu Representante Legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DOS RECURSOS**

O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), compreendendo os meses de outubro, novembro e dezembro de 2008 e janeiro, fevereiro e março de 2009, sendo o valor de R\$2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais), mês, onerando a Unidade Orçamentária 07.01.00-3.3.50.43.00-10.302.1013.2014.0437-01 – Fundo Municipal de Saúde, Apoio as Entidades Privadas e Filantrópicas de Assistência Hospitalar – Subvenções Sociais, do exercício financeiro de 2011, suplementada oportunamente se necessário.

**Parágrafo Primeiro** – os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO a ENTIDADE, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada na Agência do Banco Nossa Caixa S/A, Agência nº 0044-2, conta corrente nº 04.000648-3 em nome da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, devendo ser aplicados ou terem sido aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

**Parágrafo Segundo** – A ENTIDADE, ao receber os recursos de que trata esta Cláusula deverá:

- no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se menores que um mês;
- computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras auferidas a crédito do Convênio e aplicá-las, exclusivamente, no objeto conveniado;
- Anexar, quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Quarta, inciso VII, os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no merca-

do de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira; · O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a ENTIDADE a reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeira;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** será pago em parcela única

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para alterar, se necessário, o Plano de Trabalho ou suplementar o seu valor, mediante proposta justificada e autorização do Executivo Municipal.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA** O prazo de vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2011.

**Parágrafo Primeiro** – O presente Convênio, além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindido, por infração legal ou descumprimento de suas Cláusulas, ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual, mediante Notificação Prévia de 60 (sessenta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

**Parágrafo Segundo** – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, deverá a ENTIDADE apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela Autoridade Municipal competente, nos termos do que dispõe o artigo 116, 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE** Obriga-se a ENTIDADE, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, devidamente corrigidos e atualizados, a partir da data do seu repasse.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou interpretação deste convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo consignadas, para que produza os efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2012.

**Rogelio Barcheti Urrea**  
Prefeito municipal

**Miguel Chibani Bakr**  
Provedor da Santa Casa de Avaré

Testemunhas:

# + FALECIMENTOS

**FALECIMENTOS PERÍODO DE  
21/04/12 A 25/04/2012**

<b>FERNANDO BIJEIRA</b> *15/11/1937 +21/04/2012
<b>DIVINA DE SOUZA MANELICHI</b> *22/10/1925 +21/04/2012
<b>APARECIDA PEREIRA DE GODOY</b> *18/02/1924 +21/04/2012
<b>JOÃO LIBANIO DE SOUZA</b> *30/03/1932 +21/04/2012
<b>SYLVIO SGARBI</b> *03/04/1928 +21/04/2012
<b>KOSHIGE NAKAGAWA</b> *02/15/1915 +21/04/2012
<b>BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS</b> *16/05/1952 +22/04/2012
<b>SEBASTIÃO LEME DOS SANTOS</b> *21/12/1929 +22/04/2012
<b>TIAGO ANTÔNIO DE SOUZA</b> *29/05/1987 +22/04/2012
<b>JAIR MARIOTTO</b> *30/11/1950 +24/04/2012
<b>BELMIRO FERNANDES OLIVEIRA</b> *28/02/1954 +24/04/2012
<b>JOSÉ APARECIDO RODRIGUES PEDROSO</b> *14/09/1942 +25/04/2012

**Lei nº 1.569, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que será destinado à Pavimentação asfáltica, considerando ainda alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

**Artigo 2º** O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recurso de superávit financeiro do exercício.

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
-------	---------	-------	--------------------------	-------

<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS</b>				
<b>16/02/00</b>	<b>Departamento de Engenharia</b>				
<b>16/02/00</b>	<b>Departamento de Engenharia</b>				
	4.4.90.51.00	26.451.5003.1038	95	Obras e Instalações	300.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.570, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 136.598,70 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito Reais e setenta centavos) com a finalidade de atender despesas com o CREAS I-Centro de Referência de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
-------	---------	-------	--------------------------	-------

<b>8</b>	<b>Secretaria Municipal do Bem Estar Social</b>				
<b>08/02/00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
<b>08/02/00</b>	<b>Centro de Referência da Assistência Social</b>				
	3.3.90.30.00	08.244.4010.2313 Cod. Aplic. 500.006	95	Material de Consumo	45.532,90
	3.3.90.36.00	08.244.4010.2313 Cod. Aplic. 500.006	95	Outros Serv. Pessoa Física	45.532,90
	3.3.90.39.00	08.244.4010.2313 Cod. Aplic. 500.006	95	Outros Serv. Pessoa Jurídica	45.532,90
				<b>TOTAL.....</b>	<b>136.598,70</b>

**Artigo 2º.** O Valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro do exercício anterior, verificada em 31/12/2011.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**TORNEIO DE TRUCO**

DIA 1º MAIO

A PARTIR DAS 9H00 DA MANHÃ

LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE AVARÉ  
SOMENTE PARA FUNCIONÁRIOS  
COMPAREÇA, PARTICIPE!!!  
DIRETORIA A.F.M.A.

**Lei nº 1.571, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que especifica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 458.040,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220007	CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNO	
DESPESA	297		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	357.000,00
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220007	CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNO	
DESPESA	303		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.040,00
		<b>TOTAL</b>	<b>458.040,00</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO ESTADUAL – TRANSPORTE DE ALUNOS.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DE GABINETE**

**DECRETOS****Decreto nº. 3.151, de 09 de abril de 2012.**

(Organiza a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, e adota outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

**Decreta:-**

**Artigo 1º** – Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, com os seguintes membros:

Glauco Fabiano F. de Oliveira;  
Erica Marin Henrique;  
Itamar Araújo;  
Jaime Aparecido Pepe;  
Maria José da Cunha;  
Napoleão Moreira Junior;  
Orlando Bricoletti Medaglia.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 09 de abril de 2012.

**Rogélio Barcheti Urrêa**  
**Prefeito**

**Antonio Carlos Garcia Pereira**  
**Supervisor da Secretaria**

## ESPORTES RADICAIS:

# Rali Sertões Series agita o próximo final de semana em Avaré



*Considerado um dos maiores da modalidade, o evento promete levantar poeira no município*

O trecho cronometrado da competição já está definido. Canaviais e cafezais fazem parte da paisagem que receberá os competidores do evento. A 1ª etapa do Sertões Series 2012 será realizada na Estância Turística de Avaré nos dias 4 e 5 de maio.

Uma fase importante no planejamento do evento acaba de ser cumprida. Na última semana, a Dunas Race - empresa que organiza o rali - definiu o percurso a ser percorrido pelos competidores.

De acordo com o Diretor Técnico da Dunas Race, Eduardo Sachs, estão programadas duas voltas de aproximadamente 80 km cada, em trecho cronometrado. Os pilotos largam no sábado, 5, da EMAPA - Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel - e tem um deslocamento inicial de 23 km e 15 km de deslocamento final.

Os pilotos e navegadores terão pela frente belas paisagens, com um alto nível técnico de pilotagem e muita navegação. As motos terão um posto de abastecimento na metade da prova. "Será uma prova bem completa, com muitas lombas e muita navegação. A prova está com um nível incrível. Será um desafio e tanto", diz Sachs.

Em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Avaré, o evento também doará cestas básicas para entidades assistenciais do município.

## TURISMO:

## Bike Route comemora 5 anos com três dias de festa

O Libertáguias MC promove mais uma edição do Bike Route - Encontro de Motociclistas Ano 5 -, que será realizado às margens da Represa Jurumirim, no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré, entre os dias 4 e 6 de maio.

A abertura oficial do evento está marcada para as 19h00 da sexta-feira, dia 4, com a presença de vários motoclubes do Brasil. A programação musical começa às 20h00 com show da Banda Broken Rules, seguida de show da banda de blues Criados com a Avó.

No sábado haverá shows com as bandas Madforcade, às 19h00, Encruzilhada, às 21h00, e Banda Gozz (banda

oficial do Libertáguias MC), às 23h00. No domingo, encerramento do evento, às 11h30 tem show com a Banda Jimi Hendrix Cover e às 13h30 Banda Pink Floyd Cover.

Além da beleza natural e a linda paisagem, a área de camping será gratuita para o motociclista, contando com a boa infraestrutura do local que conta com vestiários masculinos e femininos, quiosques, churrasqueiras, praia, local para pesca, passeios de barco (particular) etc.

O evento terá área coberta para shows, praça de alimentação e acessórios. Uma das grandes atrações será uma moto com assinatura de uma das grandes empresas de customização do Brasil.



*Integrantes do Libertáguias, motoclub organizador do evento*

A oficina Easy Raiders Motors vai apresentar no festival a Harley-Davidson Demons, que deve agitar o público fã do mundo das duas rodas.

Presenças confirma-

das: Revista Moto Adventure; Revista Moto.com.br; FEBEC (<http://www.febec.org.br/>) - Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer, além da Campanha Doe Órgãos, Salve Vidas.

O evento apoia a campanha Zoeira Tô Fora, que é contra e proíbe manobras, zeriños e estouros, zelando pela tranquilidade e segurança de todos que frequentam o evento.

## DIA DO TRABALHADOR:

# Atrações culturais e esportiva marcam o feriado do trabalhador em Avaré

O Dia do Trabalho em Avaré será marcado pelas atrações culturais do 1º de Maio com Arte e pela tradicional Prova Pedestre “O Operário”. O evento no “Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) Djanira” começa às 13h00, com a abertura das esculturas de ferro de Márcio Eustáquio (Chicão) e obras de diversos artistas, seguida da apresentação do Coral Municipal.

As atrações musicais seguem às 14h00 com Fred e Banda; 14h45 – Vanessa Reis e Kleber; 15h30 – Banda Radar V8; 16h15 – Grupo de Rap Quadrilha Formada e encerramento do evento às 17h00.

## “O Operário”

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes, em homenagem ao Dia do Trabalho, realizará a 52ª edição da Corrida Pedestre “O Operário”. A prova será disputada em várias categorias e será oferecida uma premiação em dinheiro, troféus e medalhas para os melhores classificados.

O evento tem por objetivo festejar o dia 1º de maio e proporcionar aos aficionados do pedestrianismo mais uma opção do desenvolvimento de suas qualidades técnicas e promover a ação social do município.



Fred e Banda e Vanessa Reis se apresentarão no evento

A competição acontecerá no dia 1º de maio de 2012, às 9h00, no qual os competidores percorrerão um percurso de 6 km com largada e chegada na Concha Acústica de Avaré. A classificação será feita pela idade do atleta no dia da prova e dividi-

da da seguinte maneira: Geral, Masculino e Feminino = Livre; Juvenil, Masculino e Feminino = 15 a 19 anos; Adulto, Masculino e Feminino = 20 a 39 anos; Máster, Masculino e Feminino = 40 a 49 anos; Veterano, Masculino e Feminino =



de 50 anos em diante.

Serão premiados os três primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino. O primeiro 1º colocado receberá troféu e dinheiro e os 2º e 3º colocados receberão medalhas e dinheiro.

**CATEGORIA AVAREENSE, MASCULINO E FEMININO - IDADE LIVRE**

Premiação aos três primeiros classificados masculino e feminino. O campeão será premiado com troféu e dinheiro e os 2º e 3º colocados com medalhas e dinheiro.

## MEIO AMBIENTE:

## Projeto “Avaré, Cidade Jardim” lança o Disk Árvore

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deu início ao Projeto “Avaré, Cidade Jardim”, que aborda o tema de arborização urbana com o objetivo de melhorar os aspectos ambientais de Avaré.

O projeto aborda o enriquecimento do ambiente com grande variedade de espécies arbóreas, contribuindo com maior equilíbrio ecológico, uma vez que as árvores fornecem abrigo e alimento para muitos se-

res vivos; possibilita a diminuição na temperatura, pois diversas pesquisas apontam a diferença de temperatura entre ruas arborizadas e sem árvores; garante a melhoria na qualidade de vida das pessoas e resgata a época em que a cidade era conhecida como Cidade Jardim, por suas belas paisagens e riqueza arbórea.

Como parte do projeto, será lançada uma ação chamada Disk Árvore, cujo envolvimento será da própria população junto à Secretaria de Meio Ambiente, na qual as pes-

soas ligarão para o telefone da Secretaria e solicitarão a doação de uma muda de árvore. Nesta ligação, a equipe do Meio Ambiente questionará se o plantio será feito no quintal ou na calçada de sua casa, isso porque para cada tipo de plantio existem espécies corretas e pré-definidas.

Após a escolha da muda de árvore que será via telefone, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente fará a entrega das mesmas e orientará no plantio, ficando a pessoa solicitante responsável

pelo plantio e acompanhamento dessa árvore.

O lançamento ocorrerá sábado, no Projeto de Ação Social Prefeitura no Bairro que acontecerá no próximo dia 28, no Bairro Duílio Gambini. Este lançamento contará com o plantio simbólico de algumas mudas e com a participação da comunidade.

Esta é uma ação que visa todos os benefícios da arborização de uma cidade. Ligue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (3711-2559/3711-2573) e adquira a sua muda de árvore.

## DISK ÁRVORE



**INVISTA NO VERDE...  
PLANTE ÁRVORES!!!**



**3711-2559  
OU 3711-2573**

**E ADQUIRA SUA MUDA GRÁTIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Decreto nº 3.174, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:-**

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) que será destinado à Pavimentação asfáltica, considerando ainda alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

**Artigo 2º** O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recurso de superávit financeiro do exercício.

<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS</b>				
<b>16/02/00</b>	<b>Departamento de Engenharia</b>				
<b>16/02/00</b>	<b>Departamento de Engenharia</b>				
	4.4.90.51.00	26.451.5003.1038	95	Obras e Instalações	300.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>300.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.175, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:-**

**Artigo 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 136.598,70 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito Reais e setenta centavos) com a finalidade de atender despesas com o CREAS I-Centro de Referência de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando alterados o PPA Plano Plurianual Anual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando as seguintes classificações orçamentárias.

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
<b>8</b>	<b>Secretaria Municipal do Bem Estar Social</b>			
<b>08/02/00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08/02/00</b>	<b>Centro de Referência da Assistência Social</b>			
	3.3.90.30.00	08.244.4010.2313	95 Material de Consumo	45.532,90
		Cod. Aplic. 500.006		
	3.3.90.36.00	08.244.4010.2313	95 Outros Serv. Pessoa Física	45.532,90
		Cod. Aplic. 500.006		
	3.3.90.39.00	08.244.4010.2313	95 Outros Serv. Pessoa Jurídica	45.532,90
		Cod. Aplic. 500.006		
			<b>TOTAL.....</b>	<b>136.598,70</b>
			...	

**Artigo 2º.** O Valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro do exercício anterior, verificada em 31/12/2011.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº. 3.154, de 09 de abril de 2.011.**(Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONTAS DE COMISSÃO**, e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** – Fica nomeada nos termos do Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2.009, a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONTAS DE COMISSÃO**:

Secretário Municipal de Administração: Glauco Fabiano Fávero de Oliveira;

Secretaria Municipal da Fazenda: Elias Martins;

Gabinete do Prefeito: Luiz Carlos Dalcim;

Procuradoria Geral do Município: Paulo Benedito Guazzelli.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de abril de 2.011.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.176, de 24 de abril de 2012**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que especifica e dá providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:-**

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 458.040,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, EXCESSO DE ARRECAÇÃO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220007	CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNO	
DESPESA	297		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	357.000,00
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.03.00	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
PROJETO	2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	2	RECURSO ESTADUAL	
COD.APLICAÇÃO	220007	CONVENIO TRANSPORTE DE ALUNO	
DESPESA	303		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.040,00
		<b>TOTAL</b>	<b>458.040,00</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO ESTADUAL – TRANSPORTE DE ALUNOS.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DE GABINETE**

**Decreto nº 3.163, de 16 de abril de 2012.**(Nomeia a **Comissão Organizadora para a realização da “Prefeitura no Bairro”, para o ano de 2012**).

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da realização da “Prefeitura no Bairro” para o ano de 2012.

**AFONSO APARECIDO PEREZ SANCHES – Presidente;**

**CHRISTIANE PIRES – Tesoureira;**

**CARLA CRISCIANE IDÊ DE SOUZA OLIVEIRA – Membro;**

**MARCIO DIAS DE CAMARGO – Membro.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.032, de 16 de janeiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.169, de 23 de abril de 2012.**  
(Nomeia a Comissão Organizadora da festa das Mães).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da Festa das Mães, que acontecerá nos próximos dias 11, 12 e 13 de maio de 2012, no Jardim Brasil.

**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS – Presidente;**  
**TEREZINHA ALVES DE MORAES – Tesoureira;**  
**ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Secretário;**  
**JURANDIR ALVES BENTO – Membro;**  
**GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO - Membro**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.112, de 15 de março de 2012. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 23 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.170, de 24 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre qualificação como organização social e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Art. 1º** - É qualificada como organização social o INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.912.786/001-24.

**Art. 2º** - Fica autorizada a absorção das atividades de plantão do Pronto Socorro, pela entidade referida no artigo primeiro, mediante contrato de gestão a ser firmado com o Município de Avaré.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**Prefeito**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**Supervisor da Secretaria de Gabinete**

**Decreto nº 3.171, de 24 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Art. 1º** - Fica o efetivo da GUARDA MUNICIPAL DE AVARÉ subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.959, de 07 de novembro de 2011. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**Prefeito**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**Supervisor da Secretaria de Gabinete**

**Decreto nº 3.178, de 27 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do 7º Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do 7º Fórum de Educação Social e Integração Regional de Avaré, a ser realizado no dia 28 de maio de 2012.

**RICARDO NOVAES COSTA AURANI – Presidente;**  
**KELLY NATALÍCIA RODRIGUES DA SILVA – Tesoureira;**  
**Membros:-**

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE;**  
**DANIELLE DE CASSIA CAMARGO.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.164, de 17 de abril de 2012**

(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Artigo 1º.** Fica denominada Rua ELI LENI DA SILVA, uma faixa de terras, situada no Jardim Botânico, partindo da Rua Carlos Papa, seguindo na divisa de um lado com o sistema de lazer I; de outro lado com o sistema de lazer J, atingindo a Avenida Ouro Verde, junto ao Residencial Porto Seguro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
**SUPERVISOR DA SECRETARIA**

**Decreto nº 3.179, de 27 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do evento "Caravana da Cultura")

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do evento "Caravana da Cultura", que será realizada nos bairros da cidade.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – Presidente;**  
**BENEDITA APARECIDA DA SILVA – Tesoureira;**  
**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS - Membro:-**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 27 de abril de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
**PREFEITO**

**ESPORTES:**

## SEME Avaré busca título na Copa TV TEM

Após vencer a equipe de Itaberá em sua estréia na competição pelo placar de 5 x 3 e ser derrotada pela fortíssima equipe da cidade de Itararé, a equipe de futsal feminino da Estância Turística de Avaré segue firme na Copa TV TEM 2012.

O próximo desafio da SEME Avaré será no dia 04 de maio pelas quartas de finais da competição. O jogo será contra a equipe de Nova Campina, às 20h15, no Ginásio de Esportes José Elias de Proença, Rua Coronel Ernestino n.º 561, Centro, na cidade de Capão Bonito.

A Copa TV TEM DE FUTSAL acontece em duas etapas: a primeira é disputada simultaneamente entre as cidades que estão na área de abrangência das emissoras TV TEM Bauru, Itapetininga, São José do Rio Preto e

Sorocaba. No final dessa primeira etapa, sai o time campeão de cada uma dessas regiões. A segunda etapa reúne as equipes vencedoras das fases regionais num emocionante desafio pela disputa do grande campeão: a COPA DOS CAMPEÕES.

A equipe avareense, comandada pelo treinador Eliandro Rogério Braga, é formada pelas atletas Daniela, Sabrina, Francielly, Fernanda, Suzelaine, Eva, Ana Carolina, Natalia, Jacqueline Eduarda, Paola, Laleska, Jacqueline Philadelpho, Isabela, Mônica, Amanda, Ariane, Regina, Cristimeire e Marcela. A comissão técnica conta ainda com o auxiliar técnico Mário Augusto Arca, com o massagista Sebastião Pedro Filho e com o coordenador de futsal da Estância Turística de Avaré Benedito da Silva.

**Decreto nº 3.180 , 25 de Abril de 2012.**

(Regulamenta a parte final do artigo 77 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré, o artigo 4º, inciso VI da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município da Estância Turística de Avaré, e Disciplina os procedimentos administrativos referentes aos acordos judiciais e extrajudiciais envolvendo os créditos tributários do Município, inscritos em dívida ativa)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que a partir de 21 de maio de 2012, todos os acordos envolvendo créditos tributários inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, serão efetuados junto à Procuradoria Geral do Município da Estância Turística de Avaré, localizada na rua Pará nº 2.164, nesta cidade.

**Artigo 2º** - Durante o período de transferência dos procedimentos administrativos descritos no artigo anterior, os servidores lotados no Departamento de Tributação deverão prestar todo o auxílio técnico necessário para a implementação das mudanças, bem como transferir a guarda de todos os documentos, físicos e digitais, inerentes aos acordos anteriormente realizados.

**Artigo 3º** - Os acordos envolvendo créditos tributários não inscritos em dívida ativa, serão efetuados junto aos Departamentos de Tributação e de ISS, respectivamente, localizados no Centro Administrativo Municipal, localizado na rua Rio Grande do Sul nº 1.810.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2012

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA

**Portaria nº 5.921 , de 25 de abril de 2012.**

(Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, pela presente portaria, **DETERMINAR** a constituição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, que funcionará nas dependências da Procuradoria Geral do Município, a qual terá por atribuição a apuração preliminar de atos e fatos que envolvam servidores públicos deste Município, disposta em dois grupos de trabalho, com a seguinte composição:

Grupo 1

KARINA ALINE ANGSTMANN TAVARES;  
CRISTIANE MANTOVANI;  
ROSELI MARATA DO ESPÍRITO SANTO

Grupo 2

MATHEUS SERRADOR CASSETARI;  
VALERIA REGINA DA FONSECA;  
ANDREIA CAMILA DE ALMEIDA

Os "Grupos de Trabalho" integrantes da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, ora constituída, serão conduzidos pelo servidor que consta em primeiro lugar nas respectivas relações supra, o qual terá a incumbência de dirigir os trabalhos que serão atribuídos, de forma alternada, aos mesmos (Grupos de Trabalho).

Os prazos fixados para a conclusão das sindicâncias administrativas deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de responsabilidade funcional dos servidores designados para tal mister.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2012

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## CULTURA:

# Avaré receberá o Circuito SESC de Artes no próximo dia 3

*Pelo terceiro ano consecutivo, a cidade recebe as atrações do Circuito SESC de Artes, que envolvem Teatro, Circo, Dança, Literatura e Música*



**Orquestra Brasileira de Música Jamaicana**

Avaré receberá no próximo dia 3 de maio as atrações do Circuito SESC de Artes, a partir das 14h00, no Largo São João, com espetáculos que envolvem Teatro, Circo, Artes Visuais, Dança, Literatura e Música.

O Circuito SESC de Artes, em 2012, percorre 88 cidades do interior, litoral e Grande São Paulo, no período de 17 de abril a 6 de maio, contando com a participação de mais de 200 artistas. Reunidas em sete roteiros diferentes, as cidades paulistas recebem a itinerância com uma intensa programação artística composta por atividades de arte, artes visuais, circo, dança, literatura, música, teatro e vídeo.

Artistas de diversas partes do país e do exterior intervêm no espaço público, apropriando-se de suas ruas, praças, parques e teatros, com o intuito de promover uma suspensão no cotidiano das cidades, criar um diálogo com o cidadão e provocar os seus sentidos.

A primeira atração em Avaré será a oficina “Bonecos de Pano e Arame - Ate-

lier Caixadagua33”, de São Paulo - Abrir as portas da imaginação! Essa é a proposta das oficinas do ateliê Caixadagua33, que oferece uma atividade de convivência familiar com técnicas básicas de confecção de bonecos de pano, utilizando temáticas variadas na criação de divertidos personagens. Oficineiros: Marcia Brito e Carlos Relva.

A segunda atração será “A Casa de Dentro da Gente - Caixa de Histórias”, de São Paulo. Partindo do mergulho no universo poético de Cora Coralina, poemas, músicas, imagens e brincadeiras sobre o mundo que temos em casa e que carregamos com a gente serão distribuídos em intervenções que buscam as sensações de um mundo atemporal que só existe em nossa lembrança. Músicas, textos e imagens foram costurados cena a cena como uma antiga colcha de retalhos. Criação e dramaturgia: Eva Sielawa, Glauce Carvalho, Karina Müller e Luiz Carlos Laranjeiras. Direção: Luis Carlos Laranjeiras. Elenco: Eva Sielawa, Glauce Carvalho, Karina Müller. Direção musical: Mar-



**E Tome Palhaço - Cia. Clerouak e Maria Lulu**

cio de Oliveira e Luis Carlos Laranjeiras.

A próxima apresentação será o espetáculo “E Tome Palhaço”, da Cia. Clerouak e Maria Lulu, também de São Paulo. O espetáculo mostra a visão idealista de mundo de dois palhaços, atuando em cena como verdadeiros astros, com números de música, mágica, dança e malabares. Percorrendo diversas linguagens, os personagens propõem um resgate ao riso, a alegria e espontaneidade sem receio ou medo do ridículo. Uma viagem ao mundo delicado das crianças que existe em cada um de nós e do qual nos distanciamos com o passar dos anos. Direção, atuação, figurino, cenário e autoria: Clerouak e Maria Lulu.

Na sequência acontece a apresentação do espetáculo de dança “Bolero de 4 - João Rafael”, da Bahia, em dois horários 17h00 e 19h00. O espetáculo faz um diálogo entre os princípios da dança contemporânea e as técnicas esportivas de bicicleta BMX. Uma mistura estética que desloca o esporte para o ambiente artístico e vice-

versa. Por meio dos movimentos realizados durante a coreografia, possibilita a criação de outras abordagens artísticas com a bicicleta, que não só acrobáticas.

O dançarino-performer expressa sentimentos, constrói discursos e cria uma linguagem própria, resultando em um novo olhar sobre a relação do ciclista e sua bicicleta. Uma dança circular e crescente que retrata de forma poética a história, o relacionamento e a cumplicidade entre o dançarino e sua parceira de cena. Concepção e direção: Luiz de Abreu. Intérprete criador: João Rafael.

Outra atração será o espetáculo cênico-musical “Parada de Rua - Lume Teatro”, de São Paulo. O espetáculo em forma de cortejo busca tornar os espaços onde o teatro comumente não chega apropriados para a linguagem. Uma procissão de fanáticos, uma banda militar, um grupo de ciganos ou simplesmente atores-músicos tocam e cantam melodias tradicionais brasileiras e outras, coletadas de diversas culturas do mundo. Com intervenções poéti-



**Bolero de 4 - João Rafael**



**Parada de Rua - Lume Teatro**

cas, a peça estruturada como um alegre ritual interage livremente com o público, provocando e divertindo ao mesmo tempo. Concepção: Kai Bredholt e LUME Teatro. Direção: Kai Bredholt. Atuação: Ana Cristina Colla, Carlos Simioni, Jesser de Souza, Naomi Silman, Renato Ferracini, Raquel Scotti Hirson e Ricardo Puccetti.

A Orquestra Brasileira de Música Jamaicana, de São Paulo, encerrará as atividades às 20h00. A banda foi idealizada pelo músico e produtor Sérgio Soffiatti e pelo trompetista Felipe Pipeta, em 2005, com o intuito inicial de tocar música jamaicana de raiz, ska, rocksteady e early reggae. Essa ideia logo se ampliou

e passaram a tocar clássicos da música brasileira nesses estilos.

No repertório, canções como Aquarela do Brasil, de Ary Barroso e O Guarani, de Carlos Gomes, em versões de reggae e ska. A influência do jazz presente nas harmonias e improvisos faz com que a execução aconteça com muita naturalidade. Sérgio Soffiatti - guitarra e vocais / Felipe Pipeta - trompete e flugelhorn / Rubem Marley - trombone e backing vocals / Igor Thomaz - sax barítono e sax alto / Fernando Bastos - sax tenor e flauta / Marcelo Cotarelli - trompete e flugelhorn / Fabio Luchs - bateria e backing vocals / Rafael Tolo - contra-baixo / Pedro Cunha - piano e órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

1 de 1

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.132.000,00	7.132.000,00	1.908.277,88	1.908.277,88	83.983,15
RECEITAS CORRENTES	7.132.000,00	7.132.000,00	1.908.277,88	1.908.277,88	83.983,15
Receita de Contribuição dos Segurados	4.442.000,00	4.442.000,00	1.061.173,21	1.061.173,21	15.487,11
Pessoal Civil	4.442.000,00	4.442.000,00	1.061.173,21	1.061.173,21	15.487,11
Ativo	4.441.000,00	4.441.000,00	1.060.972,66	1.060.972,66	15.487,11
Inativo	1.000,00	1.000,00	200,55	200,55	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.675.000,00	2.675.000,00	843.384,69	843.384,69	68.449,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.675.000,00	2.675.000,00	843.384,69	843.384,69	68.449,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.719,98	3.719,98	46,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.719,98	3.719,98	46,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	704.876,66	704.876,66	766.813,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	14.353.000,00	14.353.000,00	2.613.154,54	2.613.154,54	850.796,47

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012		Em 2011		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011	Jan a Fev 2011	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.934.000,00	3.934.000,00	346.777,61	346.777,61	0,00	297.161,28	0,00
ADMINISTRAÇÃO	519.000,00	519.000,00	32.305,91	32.305,91	0,00	33.950,43	0,00
Despesas Correntes	389.000,00	389.000,00	31.805,91	31.805,91	0,00	28.820,43	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	500,00	500,00	0,00	5.130,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.415.000,00	3.415.000,00	314.471,70	314.471,70	0,00	263.210,85	0,00
Pessoal Civil	3.415.000,00	3.415.000,00	314.471,70	314.471,70	0,00	263.210,85	0,00
Aposentados	1.195.000,00	1.195.000,00	97.380,74	97.380,74	0,00	56.169,20	0,00
Pensões	360.000,00	360.000,00	27.696,58	27.696,58	0,00	24.251,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.860.000,00	1.860.000,00	189.394,38	189.394,38	0,00	182.790,26	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	0,00	1.049,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.960.000,00	3.960.000,00	349.834,17	349.834,17	0,00	298.210,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	10.393.000,00	10.393.000,00	2.263.320,37	2.263.320,37	0,00	552.585,74	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS

Jan 2012

	Em 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	28.176.788,52	30.442.585,43	28.587.153,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/abr/2012 17h e 08m"

Portaria N° 407 de 2011

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.221.000,00	7.221.000,00	704.876,66	704.876,66	766.813,32
Receitas de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	704.876,66	704.876,66	766.813,32
Patronal	5.434.000,00	5.434.000,00	704.876,66	704.876,66	10.062,34
Pessoal Civil	5.434.000,00	5.434.000,00	704.876,66	704.876,66	10.062,34
Ativo	5.434.000,00	5.434.000,00	704.876,66	704.876,66	10.062,34
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	0,00	0,00	756.750,98
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	7.221.000,00	7.221.000,00	704.876,66	704.876,66	766.813,32

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	1.049,45
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	1.049,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	1.049,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	0	0	206.257.000,00	208.085.008,59	35.705.934,03	35.705.934,03	17.883.083,72	17.883.083,72	0,00	100,00	8,59	190.201.924,87
<b>Legislativa</b>	1	1	6.180.000,00	6.180.000,00	851.674,57	851.674,57	543.415,68	543.415,68	0,00	3,04	8,79	5.636.584,32
Ação Legislativa	1	31	1.077.000,00	1.077.000,00	188.549,35	188.549,35	188.549,35	188.549,35	0,00	1,05	17,51	888.450,65
Administração Geral	1	122	4.377.400,00	4.377.400,00	439.479,18	439.479,18	327.061,80	327.061,80	0,00	1,83	7,47	4.050.338,20
Tecnologia da Informação	1	126	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Formação de Recursos Humanos	1	128	720.600,00	720.600,00	223.646,04	223.646,04	27.804,53	27.804,53	0,00	0,16	3,86	692.795,47
<b>Judiciária</b>	2	2	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Ação Judiciária	2	61	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
<b>Essencial à Justiça</b>	3	3	1.302.000,00	1.302.000,00	370.682,53	370.682,53	230.771,31	230.771,31	0,00	1,29	17,72	1.071.228,69
Representação Judicial e Extrajudicial	3	92	84.000,00	84.000,00	1.919,04	1.919,04	1.919,04	1.919,04	0,00	0,01	2,28	82.080,96
Administração Geral	3	122	1.218.000,00	1.218.000,00	368.763,49	368.763,49	228.852,27	228.852,27	0,00	1,28	18,79	989.147,73
<b>Administração</b>	4	4	13.493.000,00	13.493.000,00	3.605.409,16	3.605.409,16	2.162.163,90	2.162.163,90	0,00	12,09	16,02	11.330.836,10
Administração Geral	4	122	10.545.000,00	10.545.000,00	2.562.346,90	2.562.346,90	1.532.222,24	1.532.222,24	0,00	8,57	14,53	9.012.777,76
Controle Interno	4	124	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	4	129	2.094.000,00	2.094.000,00	590.896,17	590.896,17	518.704,57	518.704,57	0,00	2,90	24,77	1.575.295,43
Comunicação Social	4	131	853.000,00	853.000,00	452.166,09	452.166,09	111.237,09	111.237,09	0,00	0,62	13,04	741.762,91
<b>Defesa Nacional</b>	5	5	96.000,00	96.000,00	27.713,84	27.713,84	26.255,84	26.255,84	0,00	0,15	27,35	69.744,16
Defesa Terrestre	5	153	96.000,00	96.000,00	27.713,84	27.713,84	26.255,84	26.255,84	0,00	0,15	27,35	69.744,16
<b>Segurança Pública</b>	6	6	1.465.000,00	1.465.000,00	365.005,18	365.005,18	282.944,43	282.944,43	0,00	1,58	19,31	1.182.055,57
Policiamento	6	181	1.425.000,00	1.425.000,00	365.005,18	365.005,18	282.944,43	282.944,43	0,00	1,58	19,86	1.142.055,57
Defesa Civil	6	182	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>Assistência Social</b>	8	8	6.353.000,00	6.353.000,00	830.758,00	830.758,00	596.473,47	596.473,47	0,00	3,34	9,39	5.756.526,53
Administração Geral	8	122	916.000,00	912.000,00	244.345,06	244.345,06	133.761,83	133.761,83	0,00	0,75	14,67	778.238,17
Comunicação Social	8	131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência ao Idoso	8	241	540.000,00	540.000,00	6.909,89	6.909,89	6.909,89	6.909,89	0,00	0,04	1,28	533.090,11
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	418.000,00	418.000,00	22.193,97	22.193,97	21.551,56	21.551,56	0,00	0,12	5,16	396.448,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	1.730.000,00	1.722.000,00	212.443,40	212.443,40	158.146,84	158.146,84	0,00	0,88	9,18	1.563.853,16
Assistência Comunitária	8	244	2.737.000,00	2.749.000,00	344.865,68	344.865,68	276.103,35	276.103,35	0,00	1,54	10,04	2.472.896,65
<b>Previdência Social</b>	9	9	4.811.000,00	4.811.000,00	514.875,16	514.875,16	505.558,36	505.558,36	0,00	2,83	10,51	4.305.441,64
Administração Geral	9	122	519.000,00	519.000,00	41.622,71	41.622,71	32.305,91	32.305,91	0,00	0,18	6,22	486.694,09
Previdência do Regime Estatutário	9	272	4.292.000,00	4.292.000,00	473.252,45	473.252,45	473.252,45	473.252,45	0,00	2,65	11,03	3.818.747,55
<b>Saúde</b>	10	10	48.480.000,00	49.217.392,26	5.714.293,67	5.714.293,67	3.544.478,23	3.544.478,23	0,00	19,82	7,20	45.672.914,03
Administração Geral	10	122	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Comunicação Social	10	131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Atenção Básica	10	301	10.609.000,00	10.574.000,00	1.828.599,44	1.828.599,44	1.652.537,79	1.652.537,79	0,00	9,24	15,63	8.921.462,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	29.636.000,00	31.332.392,26	3.170.755,63	3.170.755,63	1.456.521,78	1.456.521,78	0,00	8,14	4,65	29.875.870,48
Suporte Profilático e Terapêutico	10	303	841.000,00	841.000,00	116.969,50	116.969,50	96.295,26	96.295,26	0,00	0,54	11,45	744.704,74
Vigilância Sanitária	10	304	747.000,00	762.000,00	98.601,24	98.601,24	86.357,83	86.357,83	0,00	0,48	11,33	675.642,17
Vigilância Epidemiológica	10	305	5.214.000,00	4.275.000,00	243.444,40	243.444,40	206.041,06	206.041,06	0,00	1,15	4,82	4.068.958,94
Alimentação e Nutrição	10	306	770.000,00	770.000,00	209.198,95	209.198,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10	331	547.000,00	547.000,00	46.724,51	46.724,51	46.724,51	46.724,51	0,00	0,26	8,54	500.275,49

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/abr/2012 17h e 02m"

Portaria Nº 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)						
<b>Trabalho</b>	11	11	146.000,00	146.000,00	31.424,96	31.424,96	28.932,16	28.932,16	0,00	0,16	19,82	117.067,84
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11	331	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Fomento ao Trabalho	11	334	102.000,00	102.000,00	31.424,96	31.424,96	28.932,16	28.932,16	0,00	0,16	28,36	73.067,84
<b>Educação</b>	12	12	58.287.445,00	58.416.561,33	15.742.741,99	15.742.741,99	6.015.491,14	6.015.491,14	0,00	33,64	10,30	52.401.070,19
Administração Geral	12	122	5.138.945,00	5.133.945,00	790.199,87	790.199,87	503.527,59	503.527,59	0,00	2,82	9,81	4.630.417,41
Comunicação Social	12	131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alimentação e Nutrição	12	306	1.360.000,00	1.360.000,00	157.606,26	157.606,26	55.319,33	55.319,33	0,00	0,31	4,07	1.304.680,67
Ensino Fundamental	12	361	35.851.000,00	35.851.000,00	11.427.940,26	11.427.940,26	4.232.697,14	4.232.697,14	0,00	23,67	11,81	31.618.302,86
Ensino Médio	12	362	1.288.000,00	1.288.000,00	174.131,64	174.131,64	96.816,82	96.816,82	0,00	0,54	7,52	1.191.183,18
Ensino Profissional	12	363	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Ensino Superior	12	364	2.969.500,00	2.974.500,00	281.122,27	281.122,27	251.939,27	251.939,27	0,00	1,41	8,47	2.722.560,73
Educação Infantil	12	365	11.578.000,00	11.707.116,33	2.899.573,64	2.899.573,64	874.685,99	874.685,99	0,00	4,89	7,47	10.832.430,34
Educação de Jovens e Adultos	12	366	15.000,00	15.000,00	12.168,05	12.168,05	505,00	505,00	0,00	0,00	3,37	14.495,00
Educação Especial	12	367	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
<b>Cultura</b>	13	13	2.094.000,00	2.094.000,00	217.440,26	217.440,26	186.645,04	186.645,04	0,00	1,04	8,91	1.907.354,96
Administração Geral	13	122	258.000,00	258.000,00	61.852,41	61.852,41	55.860,26	55.860,26	0,00	0,31	21,65	202.139,74
Comunicação Social	13	131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13	391	287.000,00	285.500,00	12.073,79	12.073,79	9.081,79	9.081,79	0,00	0,05	3,18	276.418,21
Difusão Cultural	13	392	1.537.000,00	1.538.500,00	143.514,06	143.514,06	121.702,99	121.702,99	0,00	0,68	7,91	1.416.797,01
<b>Direitos da Cidadania</b>	14	14	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14	422	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Infra-Estrutura Urbana	14	451	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
<b>Urbanismo</b>	15	15	26.407.000,00	26.470.000,00	3.818.146,17	3.818.146,17	2.109.276,60	2.109.276,60	0,00	11,79	7,97	24.360.723,40
Administração Geral												

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
				BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		% ((e+f)/a)
						BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Extensão Rural	20 606	5.161.000,00	5.161.000,00	174.678,05	174.678,05	160.248,16	160.248,16	0,00	0,90	3,10	5.000.751,84
Indústria	22 22	294.000,00	294.000,00	42.371,48	42.371,48	27.438,46	27.438,46	0,00	0,15	9,33	266.561,54
Administração Geral	22 122	203.000,00	203.000,00	42.371,48	42.371,48	27.438,46	27.438,46	0,00	0,15	13,52	175.561,54
Infra-Estrutura Urbana	22 451	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Promoção Industrial	22 661	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Comércio e Serviços	23 23	1.511.000,00	1.511.000,00	435.868,62	435.868,62	414.310,79	414.310,79	0,00	2,32	27,42	1.096.689,21
Desenvolvimento Científico	23 571	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Industrial	23 661	250.000,00	250.000,00	7.395,52	7.395,52	7.395,52	7.395,52	0,00	0,04	2,96	242.604,48
Promoção Comercial	23 691	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Turismo	23 695	1.239.000,00	1.239.000,00	428.473,10	428.473,10	406.915,27	406.915,27	0,00	2,28	32,84	832.084,73
Transporte	26 26	3.508.000,00	4.408.000,00	47.416,69	47.416,69	39.883,69	39.883,69	0,00	0,22	0,90	4.368.116,31
Infra-Estrutura Urbana	26 451	2.440.000,00	3.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340.000,00
Transporte Rodoviário	26 782	1.068.000,00	1.068.000,00	47.416,69	47.416,69	39.883,69	39.883,69	0,00	0,22	3,73	1.028.116,31
Desporto e Lazer	27 27	4.736.000,00	4.736.000,00	521.807,78	521.807,78	198.582,69	198.582,69	0,00	1,11	4,19	4.537.417,31
Administração Geral	27 122	851.000,00	851.000,00	177.720,34	177.720,34	160.756,54	160.756,54	0,00	0,90	18,89	690.243,46
Comunicação Social	27 131	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Desporto de Rendimento	27 811	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	27 812	3.859.000,00	3.859.000,00	344.087,44	344.087,44	37.826,15	37.826,15	0,00	0,21	0,98	3.821.173,85
Encargos Especiais	28 28	2.858.000,00	2.857.000,00	775.721,20	775.721,20	173.161,41	173.161,41	0,00	0,97	6,06	2.683.838,59
Serviço da Dívida Interna	28 843	948.000,00	948.000,00	775.721,20	775.721,20	173.161,41	173.161,41	0,00	0,97	18,27	774.838,59
Outros Encargos Especiais	28 846	1.910.000,00	1.909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.000,00
Reserva de Contingência	99 99	12.568.555,00	12.568.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.568.555,00
Reserva de Contingência	99 999	12.568.555,00	12.568.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.568.555,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0 0	8.148.000,00	8.148.500,00	1.180.445,81	1.180.445,81	1.180.445,81	1.180.445,81	0,00	100,00	14,49	6.968.054,19
Legislativa	1 1	220.000,00	220.000,00	14.818,22	14.818,22	14.818,22	14.818,22	0,00	1,26	6,74	205.181,78
Administração Geral	1 122	220.000,00	220.000,00	14.818,22	14.818,22	14.818,22	14.818,22	0,00	1,26	6,74	205.181,78
Essencial à Justiça	3 3	54.000,00	54.000,00	11.116,74	11.116,74	11.116,74	11.116,74	0,00	0,94	20,59	42.883,26
Administração Geral	3 122	54.000,00	54.000,00	11.116,74	11.116,74	11.116,74	11.116,74	0,00	0,94	20,59	42.883,26
Administração	4 4	731.000,00	731.000,00	128.344,27	128.344,27	128.344,27	128.344,27	0,00	10,87	17,56	602.655,73
Administração Geral	4 122	586.000,00	586.000,00	101.427,52	101.427,52	101.427,52	101.427,52	0,00	8,59	17,31	484.572,48
Administração de Receitas	4 129	143.000,00	143.000,00	26.391,03	26.391,03	26.391,03	26.391,03	0,00	2,24	18,46	116.608,97
Comunicação Social	4 131	2.000,00	2.000,00	525,72	525,72	525,72	525,72	0,00	0,04	26,29	1.474,28
Defesa Nacional	5 5	6.000,00	6.000,00	1.231,95	1.231,95	1.231,95	1.231,95	0,00	0,10	20,53	4.768,05
Defesa Terrestre	5 153	6.000,00	6.000,00	1.231,95	1.231,95	1.231,95	1.231,95	0,00	0,10	20,53	4.768,05
Segurança Pública	6 6	66.000,00	66.000,00	30.379,70	30.379,70	30.379,70	30.379,70	0,00	2,57	46,03	35.620,30
Policiamento	6 181	66.000,00	66.000,00	30.379,70	30.379,70	30.379,70	30.379,70	0,00	2,57	46,03	35.620,30
Assistência Social	8 8	258.000,00	258.000,00	47.325,77	47.325,77	47.325,77	47.325,77	0,00	4,01	18,34	210.674,23
Administração Geral	8 122	99.000,00	99.000,00	12.722,11	12.722,11	12.722,11	12.722,11	0,00	1,08	12,85	86.277,89
Assistência ao Idoso	8 241	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8 242	4.000,00	4.000,00	1.482,70	1.482,70	1.482,70	1.482,70	0,00	0,13	37,07	2.517,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	8 243	54.000,00	54.000,00	14.189,09	14.189,09	14.189,09	14.189,09	0,00	1,20	26,28	39.810,91

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 26/abr/2012 17h e 02m"

Portaria N° 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
				BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		% ((e+f)/a)
						BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência Comunitária	8 244	100.000,00	100.000,00	18.931,87	18.931,87	18.931,87	18.931,87	0,00	1,60	18,93	81.068,13
Previdência Social	9 9	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	3.056,56	3.056,56	0,00	0,26	11,76	22.943,44
Administração Geral	9 122	26.000,00	26.000,00	3.056,56	3.056,56	3.056,56	3.056,56	0,00	0,26	11,76	22.943,44
Saúde	10 10	1.414.000,00	1.414.000,00	220.930,26	220.930,26	220.930,26	220.930,26	0,00	18,72	15,62	1.193.069,74
Administração Geral	10 122	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Atenção Básica	10 301	632.000,00	632.000,00	137.672,10	137.672,10	137.672,10	137.672,10	0,00	11,66	21,78	494.327,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10 302	589.000,00	589.000,00	58.848,10	58.848,10	58.848,10	58.848,10	0,00	4,99	9,99	530.151,90
Suporte Profilático e Terapêutico	10 303	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Sanitária	10 304	73.000,00	73.000,00	8.021,66	8.021,66	8.021,66	8.021,66	0,00	0,68	10,99	64.978,34
Vigilância Epidemiológica	10 305	104.000,00	104.000,00	16.388,40	16.388,40	16.388,40	16.388,40	0,00	1,39	15,76	87.611,60
Alimentação e Nutrição	10 306	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10 331	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Trabalho	11 11	3.000,00	3.000,00	371,08	371,08	371,08	371,08	0,00	0,03	12,37	2.628,92
Fomento ao Trabalho	11 334	3.000,00	3.000,00	371,08	371,08	371,08	371,08	0,00	0,03	12,37	2.628,92
Educação	12 12	3.583.000,00	3.583.000,00	569.565,58	569.565,58	569.565,58	569.565,58	0,00	48,25	15,90	3.013.434,42
Administração Geral	12 122	33.000,00	33.000,00	4.513,39	4.513,39	4.513,39	4.513,39	0,00	0,38	13,68	28.486,61
Alimentação e Nutrição	12 306	20.000,00	20.000,00	5.153,26	5.153,26	5.153,26	5.153,26	0,00	0,44	25,77	14.846,74
Ensino Fundamental	12 361	2.917.000,00	2.917.000,00	474.224,42	474.224,42	474.224,42	474.224,42	0,00	40,17	16,26	2.442.775,58
Educação Infantil	12 365	613.000,00	613.000,00	85.674,51	85.674,51	85.674,51	85.674,51	0,00	7,26	13,98	527.325,49
Cultura	13 13	46.000,00	46.000,00	10.504,69	10.504,69	10.504,69	10.504,69	0,00	0,89	22,84	35.495,31
Administração Geral	13 122	15.000,00	14.000,00	4.904,75	4.904,75	4.904,75	4.904,75	0,00	0,42	35,03	9.095,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13 391	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	13 392	31.000,00	31.000,00	5.599,94	5.599,94	5.599,94	5.599,94	0,00	0,47	18,06	25.400,06
Urbanismo	15 15	614.000,00	614.000,00	106.122,28	106.122,28	106.122,28	106.122,28	0,00	8,99	17,28	507.877,72
Administração Geral	15 122	17.000,00	17.000,00	2.740,85	2.740,85	2.740,85	2.740,85	0,00	0,23	16,12	14.259,15
Infra-Estrutura Urbana	15 451	54.000,00	54.000,00	5.998,25	5.998,25	5.998,25	5.998,25	0,00	0,51	11,11	48.001,75
Serviços Urbanos	15 452	542.000,00	542.000,00	97.383,18	97.383,18	97.383,18	97.383,18	0,00	8,25	17,97	444.616,82
Transportes Coletivos Urbanos	15 453	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação	16 16	30.000,00	30.000,00	6.896,71	6.896,71	6.896,71	6.896,71	0,00	0,58	22,99	23.103,29
Administração Geral	16 122	30.000,00	30.000,00	6.896,71	6.896,71	6.896,71	6.896,71	0,00	0,58	22,99	23.103,29
Gestão Ambiental	18 18	18.000,00	18.500,00	3.399,37	3.399,37	3.399,37	3.399,37	0,00	0,29	18,37	15.100,63
Preservação e Conservação Ambiental	18 541	18.000,00	18.500,00	3.399,37	3.399,37	3.399,37	3.399,37	0,00	0,29	18,37	15.100,63
Agricultura	20 20	51.000,00	51.000,00	12.099,60	12.099,60	12.099,60	12.099,60	0,00	1,03	23,72	38.900,40
Extensão Rural	20 606	51.000,00	51.000,00	12.099,60	12.099,60	12.099,60	12.099,60	0,00	1,03	23,72	38.900,40
Indústria	22 22	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	22 122	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Comércio e Serviços	23 23	22.000,00	22.000,00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012

Anexo V

Período: 01/01/2012 até 31/03/2012

Aplicações com Recursos do FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB				RECEITAS AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período		
Receitas de Transferências	26.466.000,00	7.599.937,37		14.503.000,00	4.454.782,76		
Receitas de Aplic. Financeiras	80.000,00	9.201,31					
Total da Receita	26.546.000,00	7.609.138,68					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
TOTAL	26.546.000,00	7.609.138,68		Transferências Recebidas	7.599.937,37	Retenções	4.454.782,76
MAGISTÉRIO (60%)	15.927.600,00	4.565.483,21		Diferenças		Recebido - Retido: (GANHO)	3.145.154,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	35.259.116,33	132,82 %	7.604.625,33	99,94 %	7.033.518,99	92,44 %	4.584.532,86	60,25 %
MAGISTÉRIO	19.071.000,00	71,84 %	4.520.758,37	59,41 %	4.520.758,37	59,41 %	2.929.461,46	38,50 %
OUTRAS	16.188.116,33	60,98 %	3.083.866,96	40,53 %	2.512.760,62	33,02 %	1.655.071,40	21,75 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00 %		0,00 %		0,00 %		0,00 %
<b>DEUÇÕES</b>								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00 %		0,00 %		0,00 %		0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00 %		0,00 %		0,00 %		0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00 %		0,00 %		0,00 %		0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2012

Anexo V

Período: 01/01/2012 até 31/03/2012

Aplicações com Recursos do FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL	7.604.625,33	99,94 %	7.033.518,99	92,44 %	4.584.532,86	60,25 %
MAGISTÉRIO	4.520.758,37	59,41 %	4.520.758,37	59,41 %	2.929.461,46	38,50 %
OUTRAS	3.083.866,96	40,53 %	2.512.760,62	33,02 %	1.655.071,40	21,75 %
DESPESAS LIQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	7.604.625,33	99,94 %	7.033.518,99	92,44 %	4.584.532,86	60,25 %
MAGISTÉRIO	4.520.758,37	59,41 %	4.520.758,37	59,41 %	2.929.461,46	38,50 %
OUTRAS	3.083.866,96	40,53 %	2.512.760,62	33,02 %	1.655.071,40	21,75 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAR/2011 A FEV/2012**

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	17.447.572,27	13.746.137,00	16.950.100,95	10.860.829,76	13.097.787,62	14.735.356,54	10.949.171,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.154.169,51	2.837.390,42	2.180.814,97	1.694.051,57	2.514.399,23	2.360.072,80	1.764.955,71
IPTU	4.219.375,72	1.136.256,56	845.084,82	500.611,08	988.220,04	850.080,12	496.747,94
ISS	622.354,26	796.967,57	825.793,66	699.959,06	945.346,47	963.928,39	924.475,48
ITBI	89.916,28	70.098,45	57.730,42	152.159,83	208.716,69	180.408,29	86.480,37
IRRF	117.358,44	117.372,22	125.364,72	95.258,43	101.721,58	101.231,95	98.790,65
Outras receitas Tributárias	1.105.164,81	716.695,62	326.841,35	246.063,17	270.394,45	264.424,05	158.461,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	568.582,20	944.083,35	854.120,61	44.538,86	299.633,25	848.002,75	265.545,61
RECEITA PATRIMONIAL	576.749,41	157.213,53	445.360,08	-30.556,98	326.921,15	1.119.833,51	-20.473,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	284.917,65	308.653,08	267.043,00	271.629,25	284.342,27	313.198,44	266.039,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.668.594,37	8.968.616,27	12.661.532,61	8.453.451,72	8.824.366,38	9.458.348,25	8.028.907,01
Cota Parte do FPM	1.591.705,00	2.109.799,91	2.421.608,84	2.185.672,55	1.859.298,77	1.917.899,92	1.531.120,12
Cota Parte do ICMS	2.810.130,46	2.465.623,41	3.127.560,71	2.394.417,16	2.581.157,66	3.040.219,82	2.485.834,92
Cota Parte do IPVA	637.500,00	613.859,42	3.228.030,20	350.519,37	336.250,00	317.150,79	307.930,70
Cota Parte do ITR	2.063,82	2.226,53	681,80	1.429,32	2.535,16	827,90	6.968,88
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	32.469,30	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	16.844,02	22.946,76	20.328,09	24.954,22	17.530,87	25.481,78	19.794,68
Transferências do FUNDEB	2.313.845,76	1.802.021,89	2.250.916,15	1.769.853,85	1.840.816,92	2.148.581,69	1.771.807,33
Outras Transferências Correntes	2.280.270,66	1.919.669,05	1.596.172,17	1.710.370,60	2.170.542,35	1.991.951,70	1.889.215,73
Outras Receitas Correntes	194.559,13	530.180,35	541.229,68	427.715,34	848.125,34	635.900,79	644.197,41
DEDUÇÕES (II)	1.030.204,41	1.692.284,94	2.098.686,64	1.010.574,42	978.852,23	1.856.881,25	890.441,12
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	15.308,85	642.623,35	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34
Servidor	15.308,85	642.623,35	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.014.895,56	1.049.661,59	1.762.888,86	994.645,47	962.601,43	1.063.562,97	873.576,78
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)-(II)	16.417.367,86	12.053.852,06	14.851.414,31	9.850.255,34	12.118.935,39	12.880.475,29	10.058.730,11

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.636.595,77	13.008.798,69	18.643.503,43	16.994.031,37	15.470.619,47	174.540.504,10	192.686.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.749.634,51	1.848.951,77	3.122.936,66	1.568.226,35	2.246.618,88	30.042.222,38	34.351.000,00
IPTU	458.634,51	475.306,89	914.461,89	719,01	654.605,42	11.540.104,24	12.928.000,00
ISS	849.061,35	849.201,66	1.614.347,24	815.834,83	714.421,17	10.621.691,14	10.138.000,00
ITBI	186.293,01	247.291,56	69.245,06	477.287,79	56.301,73	1.881.929,48	1.595.000,00
IRRF	118.552,49	133.123,53	266.454,58	238.749,10	167.852,59	1.881.630,28	2.026.000,00
Outras receitas Tributárias	137.092,91	144.028,13	258.427,89	35.635,62	653.637,97	4.316.867,24	7.664.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	499.826,42	148.798,67	1.347.442,36	558.506,74	833.146,92	7.212.227,74	8.553.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	612.191,56	613.570,96	2.407.670,15	464.361,06	595.630,25	5.101.471,10	3.292.840,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	246.524,06	235.351,19	272.521,56	437.732,01	462.669,10	3.650.630,68	8.353.660,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.104.448,74	9.509.953,93	12.148.217,65	13.376.069,86	10.644.701,62	120.847.208,41	128.669.000,00
Cota Parte do FPM	2.012.549,26	2.126.335,39	3.575.776,84	2.248.004,94	2.719.303,49	26.299.075,02	27.817.000,00
Cota Parte do ICMS	2.657.868,37	2.910.576,12	2.905.331,92	3.372.272,80	2.350.576,89	33.099.569,44	34.998.000,00
Cota Parte do IPVA	319.268,14	297.944,83	486.434,68	3.873.229,90	1.672.850,82	12.440.988,75	9.829.000,00
Cota Parte do ITR	272.129,05	8.810,24	-126.893,78	5.409,83	1.147,43	177.346,18	270.000,00
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	32.469,30	16.234,65	16.234,65	17.083,48	212.748,11	274.000,00
Transf. da LC 61/1989	25.650,30	30.494,61	27.022,92	10.003,73	28.430,89	269.482,87	281.000,00
Transferências do FUNDEB	1.913.645,84	2.087.976,09	2.106.736,97	3.219.822,03	2.020.683,15	25.246.707,67	26.466.000,00
Outras Transferências Correntes	1.887.103,13	2.031.582,00	3.159.564,05	630.243,45	1.834.625,48	23.101.310,37	28.734.000,00
Outras Receitas Correntes	423.970,48	562.162,17	1.511.715,05	589.135,35	687.852,70	7.886.743,79	9.467.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.079.026,50	1.196.368,05	1.326.982,21	2.463.694,94	1.860.557,72	17.484.554,43	18.945.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	18.286,55	118.352,14	144.755,44	558.494,08	502.679,13	3.178.659,69	4.442.000,00
Servidor	18.286,55	118.352,14	144.755,44	558.494,08	502.679,13	3.178.659,69	4.442.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.060.739,95	1.078.015,91	1.182.226,77	1.905.200,86	1.357.878,59	14.305.894,74	14.503.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I)-(II)	11.557.569,27	11.812.430,64	17.316.521,22	14.530.336,43	13.610.061,75	157.055.949,67	173.741.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Em 2012		Em 2011
		No Bimestre	Jan a Fev 2012	LIQUIDADAS Jan a Fev 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	182.312.775,00	28.871.510,35	28.871.510,35	22.843.482,12
Receita Tributária	34.351.000,00	3.814.845,23	3.814.845,23	1.916.462,43
IPTU	12.928.000,00	655.324,43	655.324,43	31.065,51
ISS	10.138.000,00	1.530.256,00	1.530.256,00	1.393.924,64
ITBI	1.595.000,0			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2012/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.036.247,62	23.160.757,48	-2.480,00	10.138.229,69	29.056.295,41	1.445.644,80	15.796.292,85	3.906.263,82	2.631.263,08	-70.695,00	14.539.979,57
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	207.200,75	207.200,75	0,00	284.065,12
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	207.200,75	207.200,75	0,00	284.065,12
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	455.854,84	889.976,22	0,00	556.755,73	789.075,33	83.186,30	327.790,50	81.826,39	34.642,67	-70.695,00	305.639,13
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	332.132,25	255.902,68	0,00	189.325,91	398.709,02	31.168,74	101.792,11	37.294,63	8.050,66	0,00	124.910,19
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	28.687,80	31.162,32	0,00	25.048,27	34.801,85	0,00	2.325,00	765,00	0,00	0,00	2.325,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	1.286,96	15.675,90	0,00	15.675,30	1.287,56	20.534,74	19.206,34	6.657,02	4.263,20	0,00	35.477,88
0204 PROCURADORIA JURIDICA	52.879,89	151.552,51	0,00	112.563,94	91.868,46	9.339,39	58.054,45	22.218,81	21.113,81	0,00	46.280,03
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.449,43	0,00	0,00	5.449,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	11.946,92	16.426,52	0,00	8.410,02	19.963,42	735,13	2.416,00	2.340,00	0,00	0,00	3.151,13
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	929,01	21.678,60	0,00	13.701,83	8.905,78	4.000,00	36.410,00	4.010,00	0,00	0,00	40.410,00
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	25.955,88	0,00	25.435,88	7.597,53	560,30	2.326,00	1.287,50	607,50	0,00	2.278,80
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.914,48	234.162,21	0,00	40.593,67	214.483,02	16.848,00	104.675,60	7.253,43	607,50	-70.695,00	50.221,10
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	5.490,06	0,00	3.380,80	2.109,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	126.520,11	0,00	122.620,11	3.900,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orç	2.073.426,45	1.424.542,87	0,00	736.836,06	2.761.133,26	78.129,95	468.614,13	124.445,89	68.477,87	0,00	478.266,21
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	267.507,02	139.733,87	0,00	117.578,86	289.662,03	15.209,85	39.546,72	19.101,35	12.046,35	0,00	42.710,22
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	172.540,85	554.644,57	0,00	273.979,58	453.205,84	11.889,25	133.877,52	10.990,62	3.675,62	0,00	142.091,15
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	752.968,29	535.039,98	0,00	191.900,05	1.096.108,22	51.030,85	290.921,55	94.353,92	52.755,90	0,00	289.196,50
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	880.410,29	177.522,12	0,00	135.775,24	922.157,17	0,00	4.268,34	0,00	0,00	0,00	4.268,34
0305 DEMP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	17.602,33	0,00	17.602,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orça	74.709,60	256.768,43	0,00	185.753,19	145.724,84	7.124,57	106.752,91	626,80	0,00	0,00	113.877,48
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	74.709,60	256.768,43	0,00	185.753,19	145.724,84	7.124,57	106.752,91	626,80	0,00	0,00	113.877,48
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(	35.182,98	91.101,30	0,00	65.976,80	60.307,48	160,00	537.339,27	935,00	0,00	0,00	537.499,27
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.234,10	74.101,30	0,00	55.351,80	47.983,60	80,00	37.115,00	935,00	0,00	0,00	37.195,00
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	17.000,00	0,00	10.625,00	12.323,88	80,00	500.224,27	0,00	0,00	0,00	500.304,27
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-(	3.715.612,97	6.305.862,68	0,00	3.941.456,82	6.080.018,83	239.733,41	3.341.177,95	681.012,01	257.439,09	0,00	3.323.472,27
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	111.093,94	70.795,86	0,00	60.148,81	121.740,99	49.971,27	12.754,38	11.273,52	4.728,52	0,00	57.997,13
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	191.582,17	689.193,18	0,00	181.979,56	698.795,79	34.848,15	1.798.102,68	215.249,15	21.214,84	0,00	1.811.735,99
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	937.923,02	2.732.005,65	0,00	1.839.778,12	1.830.150,55	83.936,62	915.623,23	341.319,40	197.197,67	0,00	802.362,18
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	1.666.128,32	0,00	1.662.336,28	14.792,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	30.486,00	0,00	0,00	30.918,48	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.463.581,36	1.117.253,67	0,00	197.214,05	3.383.620,98	70.977,37	612.657,66	111.129,94	34.298,06	0,00	649.336,97
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.727.114,14	3.355.043,23	0,00	1.756.402,28	4.325.755,09	479.004,48	4.032.883,68	1.776.965,38	1.588.963,53	0,00	2.922.924,63
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.727.114,14	3.355.043,23	0,00	1.756.402,28	4.325.755,09	479.004,48	4.032.883,68	1.776.965,38	1.588.963,53	0,00	2.922.924,63
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-	463.214,03	912.527,13	0,00	710.067,97	665.673,19	47.975,84	177.883,64	49.119,19	25.016,13	0,00	200.843,35
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	105.138,43	122.240,38	0,00	64.118,38	163.260,43	12.248,44	27.084,49	18.491,99	5.896,43	0,00	33.436,50
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	182.619,14	790.286,75	0,00	645.949,59	326.956,30	29.917,40	150.799,15	30.627,20	19.119,70	0,00	161.596,85
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	107.751,64	0,00	0,00	0,00	107.751,64	5.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	67.704,82	0,00	0,00	0,00	67.704,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.949,34	174.870,20	0,00	88.624,76	290.194,78	10.950,21	44.372,98	11.163,47	1.701,00	0,00	53.622,19
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.949,34	174.870,20	0,00	88.624,76	290.194,78	10.950,21	44.372,98	11.163,47	1.701,00	0,00	53.622,19
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(I	170.851,99	259.681,77	0,00	79.191,64	351.342,12	18.693,47	49.661,38	3.812,22	0,00	0,00	68.354,85
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.159,67	134.972,25	0,00	68.609,20	176.522,72	1.389,24	42.915,87	3.812,22	0,00	0,00	44.305,11
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	60.692,32	124.709,52	0,00	10.582,44	174.819,40	17.304,23	6.745,51	0,00	0,00	0,00	24.049,74
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-C	143.270,22	329.377,75	0,00	74.580,76	398.067,21	29.422,76	81.292,26	17.784,50	3.357,50	0,00	107.357,52
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.367,92	34.611,45	0,00	29.281,45	22.697,92	2.654,83	1.015,00	977,00	0,00	0,00	3.669,83
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	125.902,30	294.766,30	0,00	45.299,31	375.369,29	26.767,93	80.277,26	16.807,50	3.357,50	0,00	103.687,69
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orç	4.131.386,46	1.547.081,79	0,00	822.177,62	4.856.290,63	147.798,46	1.036.104,41	526.335,12	166.311,00	0,00	1.017.591,87
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	28.395,54	0,00	19.850,54	45.630,67	3.950,59	13.403,50	1.603,50	1.093,50	0,00	16.260,59
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.201.689,85	1.249.978,19	0,00	566.474,95	3.885.193,09	131.323,99	911.032,04	461.075,12	163.395,00	0,00	878.961,03
1203 DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	892.610,94	268.708,06	0,00	235.852,13	925.466,87	12.523,88	111.668,87	63.656,50	1.822,50	0,00	122.370,25
13 SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO E	165.337,81	54.671,60	-2.480,00	29.559,60	187.969,81	80,00	8.650,60	595,00	0,00	0,00	8.730,60
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	15.257,38	31.609,37	0,00	20.897,37	25.969,38	80,00	8.650,60	595,00	0,00	0,00	8.730,60
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	150.080,43	23.062,23	-2.480,00	8.662,23	162.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN	368.150,21	184.908,38	0,00	114.349,37	438.709,22	15.614,22	5.938,50	4.530,50	2.065,50	0,00	19.487,22
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	43.332,53	49.130,77	0,00	28.065,27	64.398,03	6.090,14	4.345,50	3.340,50	2.065,50	0,00	8.370,14
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	293.742,79	118.985,55	0,00	69.492,04	343.236,30	6.139,98	1.593,00	1.190,00	0,00	0,00	7.732,98
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	31.074,89	16.792,06	0,00	16.792,06	31.074,89	3.384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,10
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIAF	351.482,17	629.242,09	0,00	292.461,58	688.262,68	113.036,15	721.125,41	182.929,98	72.246,42	0,00	761.915,14
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.491,61	7.348,68	0,00	7.177,53	10.662,76	2.161,56	312,00	255,00	0,00	0,00	2.473,56
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	144.704,94	161.822,18	0,00	50.426,09	256.101,03	23.445,50	121.533,28	26.692,09	21.257,09	0,00	123.721,69
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	196.285,62	460.071,23	0,00	234.857,96	421.498,89	87.429,09	599.280,13	155.982,89	50.989,33	0,00	635.719,89
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(excet	692.698,69	503.133,76	0,00	66.169,83	1.129.662,62	149.206,58	3.612.258,91	124.135,03	123.880,03	0,00	3.637.585,46
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.381,01	66.179,02	0,00	21.709,22	70.850,81	2.662,94	76.841,23	1.989,78	1.734,78	0,00	77.769,39
1602 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	666.317,68	436.954,74									

## MEMÓRIA VIVA:

# Políticos assassinados

*Anacleto Pires, Artur Machado e Paulo Ward morreram no embate ideológico em Avaré*

## GESIEL JÚNIOR

Nos anais da política avareense há registros de fases em que o confronto ideológico provocou disputas violentas e até mortais, sobretudo no período do coronelismo.

Três crimes vitimaram políticos influentes e chocaram a sociedade local em diferentes ocasiões. Nem todos os políticos mortos, porém, eram contemporâneos. Dois deles, ferrenhos adversários, quase se mataram alguns anos antes de perderem a vida em outras circunstâncias.

Para se ter noção dos fatos, primeiro é preciso conhecer a acirrada divergência que culminou num dos episódios mais



sangrentos da história eleitoral de Avaré. Seu palco? A ampla sala do júri do Fórum, hoje Museu Histórico, onde aconteceria, no dia 6 de outubro de 1898, a eleição para preenchimento de uma vaga de vereador.

Nessa época predominava a rivalidade entre duas lideranças repu-

blicanas: o coronel Anacleto Dias Batista Pires, então no poder, e seu oponente, o coronel Eduardo Lopes de Oliveira, o primeiro a administrar a antiga Vila do Rio Novo, já no regime presidencialista.

Segundo narrativa de Jango Pires, um mês antes do pleito, os dois grupos adversários tomaram “precauções belicosas” a ponto de seus chefes andarem armados e protegidos por capangas.

Na data marcada a sede do Judiciário avareense virou cenário de banguê-banguê. Ao se cruza-

rem logo na escadaria do prédio os rivais começaram um inusitado tiroteio. Cinco homens morreram, incluindo um policial.

Muita gente se feriu, a maioria à bala ou pela queda forçada da sacada do prédio na tentativa de sair do cruzado.

No meio do conflito o coronel Artur Augusto de Oliveira Machado, do grupo eduardista, após fazer vários disparos, tentou alvejar Anacleto Pires. “Chegou a encostar o re-

vólver no ventre do adversário – conta Jango Pires – deu o gatilho, mas a bala negou fogo”.

Acalmados os ânimos, os anacletistas celebraram a vitória nessa fatídica eleição, mas no dia seguinte a Força Pública enviou tropas para Avaré e a cidade, por algum tempo, ficou com aspecto militarizado e, segundo Jango, tornou-se famosa como “terra de povo briguento”.

**O PRIMEIRO CRIME EM 1903** – Na manhã de 12 de julho desse ano, o clima pacato da cidade alterou-se com a notícia do assassinato do coronel Anacleto Pires. Em suas “Reminiscências” publicadas em 1979, José Trench relatou o episódio em detalhes, recordando da demanda por divisas de terras entre o poderoso fazendeiro, concunhado de seu pai Edmundo Trench e Floriano da Silveira Franco, o Bino Ramalho.

O homicídio deu-se após o vizinho ser recebido num almoço de reconciliação na fazenda de Anacleto. No fim “ambos saíram, caminharam uma boa extensão da estrada e como Bino estava mesmo preparado para matá-lo atrasou sua montaria e sacando da garrucha desfechou um tiro na nuca do

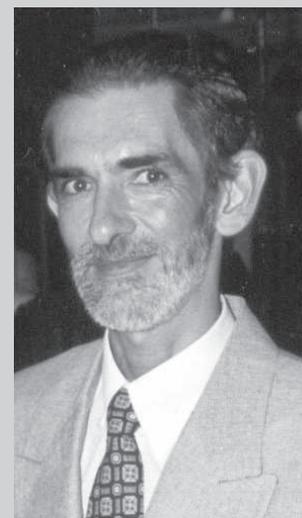


**Edmundo Trench e Paulo Ward: fins misteriosos**

coronel e sumiu”, contou José Trench.

Levado a julgamento, o criminoso primeiro teve condenação de 30 anos e, mais tarde, novamente julgado, acabou absolvido. Porém, oito anos depois, em 11 de julho de 1911, para vingar a morte do pai, o coronel Benedito Pires do Amaral matou Bino Ramalho com vários tiros de carabina e largou o corpo numa encruzilhada. Entregou-se à polícia em seguida, foi processado, mas após julgamento conseguiu absolvição.

**O SEGUNDO CRIME EM 1910** - Na noite de 7 de setembro desse ano, vitimado por uma tocaia no caminho de sua chácara, ao atravessar a linha férrea, no princípio da Rua Piauí, o coronel Artur Machado levou



Lopes Ward, vice-presidente da Câmara de Vereadores, foi cruelmente assassinado em sua residência, no Jardim Vera Cruz.

Servidor da prefeitura, dirigente umbandista e célebre carnavalesco, Paulinho Ward havia presidido interinamente o Legislativo e conquistado, num curto período, o respeito da comunidade. Nessa condição ele havia feito graves denúncias de irregularidades administrativas em plenário, para desgosto até mesmo de correligionários.

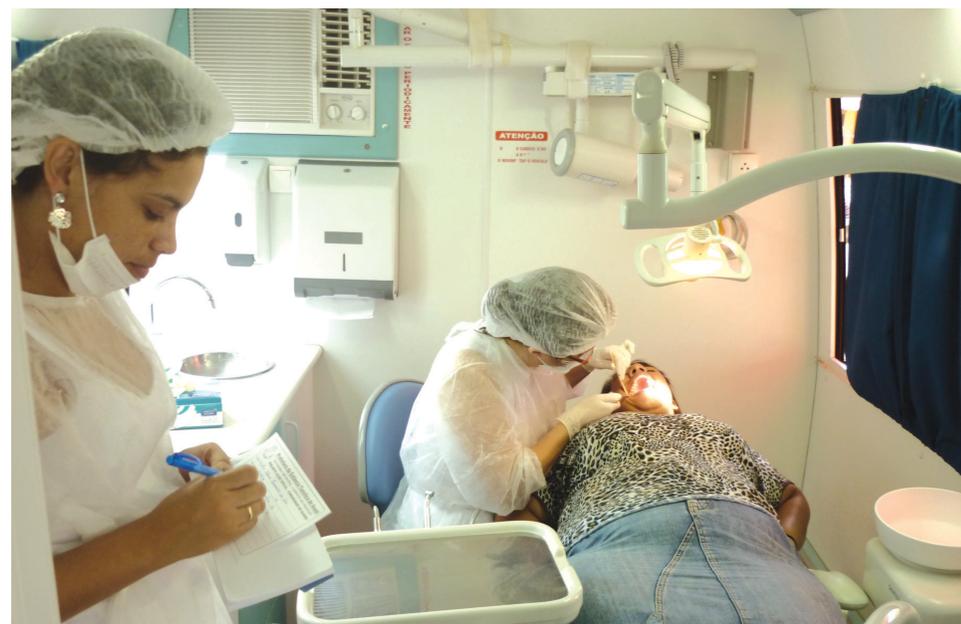
Embora a investigação policial indique ter ocorrido latrocínio, a morte de Ward, para alguns, também teria tido motivação política, uma vez ainda pairarem dúvidas acerca dessa misteriosa ocorrência.

**ASSASSINADO?** – Desaparecido sem deixar vestígios há mais de 100 anos, o coronel Edmundo Trench, prefeito municipal entre os anos de 1905 e 1911, pode ter sido outra personalidade importante a morrer em decorrência de sua postura ideológica. Nada se sabe, de concreto, sobre o seu fim. É o maior mistério da história política avareense. ■

**O ÚLTIMO CRIME EM 1998** – Mais recentemente, na madrugada de 2 de junho de 1998, o vereador Paulo Fernando

## AÇÃO SOCIAL:

# Duílio Gambini recebe Projeto Prefeitura no Bairro neste sábado



Corte de cabelo e atendimento odontológico

O Projeto Prefeitura no Bairro acontece neste sábado, 28 de abril, no bairro Duílio Gambini, ação social iniciada no governo atual com a proposta de levar estrutura de serviços mais próximos dos cidadãos. Esta será a 29ª edição do projeto, que vem sendo acolhido inteiramente pelas comunidades.

O Prefeitura no Bairro será realizado a partir das 9 horas, no ESF Fernando Hirata, que fica na Rua Mazzoni Negrão e irá atender também aos moradores dos bairros vizinhos.

Até às 17 horas, os diversos setores do Governo Municipal estará atendendo às necessidades do bairro por meio da facilitação de vários serviços, como expedição de RG e outros documentos, prática de esportes, promoções culturais, orientações jurí-

dicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Os servidores municipais vão permanecer à disposição dos moradores para acolher suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará atendimento médico durante o período sem necessidade de agendamentos. Além disso, o projeto Prefeitura no Bairro também oferecerá cortes de cabelo e promoverá brincadeiras.

O projeto é um grande facilitador de serviços por permitir à população a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios da população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mesmo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.

## EDUCAÇÃO:

## Inscrições para o Vestibulinho das Etecs tiveram início na última sexta-feira

As inscrições para o processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2012 tiveram início na última sexta-feira, 27, e vão até 17 de maio. No último dia, o prazo termina às 15 horas. O candidato deve se inscrever exclusivamente pela internet, no site que também disponibiliza o Manual do Candidato para download. A taxa de inscrição é de R\$ 25.

O Vestibulinho das Etecs para o segundo semestre oferece 63.678 vagas em 79 cursos técnicos. O exame será no dia 17 de junho. Três novos cursos estarão com vagas abertas no processo seletivo: Portos, Fi-

nanças e Técnico Legislativo. Neste semestre, os candidatos poderão indicar uma segunda opção de curso ou período no ato da inscrição, desde que sejam oferecidos na mesma unidade.

Também poderão se inscrever profissionais que já atuam em suas áreas, mas ainda não possuem diploma de técnico. Trata-se da Certificação por Competência, que será oferecida em 13 habilitações. As vagas estão distribuídas entre 197 Etecs e 87 classes descentralizadas (unidades que funcionam com um ou mais cursos em parceria com prefeituras ou empresas, sob a administração de uma Etec). Na modalidade

semi-presencial estarão disponíveis vagas em 61 turmas de 37 Etecs por meio do Telecurso TEC.

Pelo convênio firmado entre o Centro Paula Souza, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Prefeitura da capital, serão oferecidas também vagas em 105 escolas estaduais de 67 municípios paulistas e em 21 Centros Educacionais Unificados (CEUs) da cidade de São Paulo, com aulas noturnas, ministradas por professores das Etecs.

O Centro Paula Souza tem um Sistema de Pontuação Acrescida que concede bônus de 3% a estudantes afrodescendentes e

10% a oriundos da rede pública. Se o candidato estiver nas duas situações, recebe 13% de bônus.

### CALENDÁRIO

- De 27/abr até 15h do dia 17/mai - Inscrições do Processo Seletivo
- A partir de 11/jun - Divulgação dos locais de Exame
- 17/jun, 13h30 - Prova
- 17/jun, a partir das 18h - Divulgação do Gabarito Oficial
- 18/jun, a partir das 14h - Divulgação oficial dos gabaritos do Processo Seletivo para Certificação de Competência

A ETEC "Fausto Mazzolla" de Avaré fica na Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561 - Bairro Brabância - site [www.eteavare.com.br](http://www.eteavare.com.br)